

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.

Processo Adm. nº: 2/2019 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma de Pagto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE - AVENIDA ABSALÃO CARNEIRO SC 135  
Urgência:  
Vigência: 31/12/2019  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

3-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	15.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco GSUAS - FNAS	3.3.90.39.48.00.00.00	17.000,00
Fonte de Recurso: 1335 - Superavit Transf. do Sistema Unico de Assistencia				
<b>Total previsto:</b>				17.000,00

**ITEM**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.	17.000,0000	17.000,00
<b>Total Geral ----&gt;</b>				17.000,0000	17.000,00

Matos Costa, 11 de Setembro de 2019.

*Regeli Castilho Beneditin*  
Assinatura do Responsável



**Estado de Santa Catarina - Matos Costa**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**  
Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N - Tel 49-3572-1367  
89.420-000 Matos Costa - SC



Ofício Nº 122/2019

Matos Costa, 05 de setembro de 2019.

**Setor de Licitação Prefeitura de Matos Costa - SC**




Prezados Senhores,

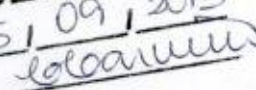
Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, encaminhar em anexo Projeto ACESSUAS Trabalho para realização de processo licitatório, tendo em vista que ficou um saldo no valor de R\$ 17.000,00 reais no Fundo Municipal de Assistência Social, recurso do governo federal para a execução deste projeto.

Ressaltamos que o prazo final para a execução é até dezembro do corrente ano e deverá ser cumprido em um período de 2 meses, desta forma, solicitamos análise dos dados encaminhados e viabilizado a licitação.

Qualquer dúvida, nos colocamos a disposição para informações.

Atenciosamente,

  
**Rozeli Castilho Bendlin**  
Secretária de Assistência Social

**RECEBIDO EM**  
05 / 09 / 2019  
ASS: 

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 2/2019  
Data do Processo Adm.: 11/09/2019  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saído Disponível	Valor Previsto
22	15 01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	54.925,80	17.000,00
					Total Previsto:	17.000,00
					Total Geral:	17.000,00

Matos Costa, Em 11, 09, 2019

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 14.786.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 2/2019  
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE  
G - Urgência:  
H - Vigência: 31/12/2019  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.  
J - Observações:  
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	15.01	2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco GSUAS - FNAS	3.3.90.39.48.00.00.00	17.000,00
Fonte de Recurso : 1335 - Superavit Transf. do Sistema Unico de Assitencia					

Total Previsto : 17.000,00

Matos Costa, 11 de Setembro de 2019.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 061/2019 – de 08 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- III - Patrícia Aparecida Sandak - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pela Senhora Camila Carneiro, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes, e terá como membro a Senhora Patrícia Sandak.

**Art. 3º** - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

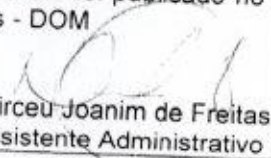
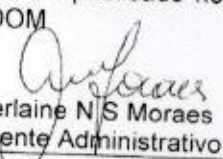
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 015/2018..

Matos Costa, 08 de julho de 2019.

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Oderlaine N/S Moraes Assistente Administrativo I
---	---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 - FMAS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



Objeto: A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para a execução de oficinas voltadas a sensibilização ao mundo do trabalho, destinadas ao público do programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho – Acessuas Trabalho, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.

RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: \_\_\_\_\_ ou pelo fax \_\_\_\_\_, e /ou endereço \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - FMAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.785.501/0001-35, com sede na cidade de Matos Costa - SC, na Rua Manoel Lourenço de Araújo, centro, torna público que fará realizar no dia 15 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da prefeitura do Município, a abertura das propostas às 09:15hs, relativamente ao Edital de Tomada de Preços Nº 02/2019, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas condições, constantes deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO**, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.

1.2 Integram o edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos, que especificam a serviço:

ANEXO I - Projeto Básico;

ANEXO II - Minuta do Contrato;

ANEXO III - Proposta de Preços;

ANEXO IV - Dados Bancários;

ANEXO V - Declaração que não emprega menores;

ANEXO VI - Declaração de Termo De Visita/Termo de Declaração de Ciência das Condições do Local;

ANEXO VII - Modelo de declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

ANEXO VIII - Modelo da Declaração de Enquadramento de Microempreendedor Individual;

ANEXO IX - Modelo que não ocupa Cargo Político em nenhuma das esferas (Federal, Estadual, Municipal).

1.3 O valor máximo que o Município de Matos Costa se propõe a pagar pelos serviços objetos desta Tomada de Preços encontra-se no PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

1.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS JULGAMENTOS: [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br)

1.5 Visita técnica

#### 2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A contratação para execução do serviço, objeto deste, será pelo regime de "MENOR PREÇO GLOBAL".

#### 3. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

3.1 As propostas serão recebidas até às 09:00 horas de 15 de outubro de 2019.

3.2 A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data de homologação da licitação, sujeitando-se esta, em caso de recusa, ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

3.3 O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2019.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar desta licitação:

4.2.1 Empresas sob processo de falência ou concordata;

4.2.2 Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;

4.2.3 Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.





4.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº 1, para autenticação pela Comissão Especial de Licitação.

4.3.1 Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação os documentos conforme item 7.7.4.4 e 7.7.4.5.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1 Caberá a CONTRATANTE, a seu critério e através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do Serviço e do Comportamento do Pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis Técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.1 A CONTRATADA, aceitará integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

5.1.2 A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

5.2 O Serviço integrante do objeto deste Edital será fiscalizado e recebido de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei 8.666/93.

5.3. A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE. O projeto será desenvolvido no Assentamento do município que fica localizado a 16 (dezesseis) quilômetros da sede do município com acesso de por estrada sem pavimentação e os bens serão entregues no local sem nenhum custo adicional ao município.

5.4 Todo pessoal, ferramentas, equipamentos, bem como todos os encargos sobre a mão-de-obra, necessários para a realização dos Serviços deste Edital, correrão por conta da CONTRATADA.

## 6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Pública Municipal, poderá aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega do Serviço, será aplicável a CONTRATADA, multa moratória no valor equivalente a 0,35 (zero vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor do serviço, por dia útil excedente do respectivo prazo.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1 No local, data e hora fixados para a abertura das propostas, cada interessada em participar da presente licitação deverá entregar:

- a) um envelope contendo os documentos de habilitação.
- b) um envelope contendo a sua proposta de preços.
- c) uma carta de credenciamento para acompanhar o procedimento.

7.2 Todos os envelopes serão entregues, constando em sua face externa, unicamente o seguinte:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 - FMAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

ENVELOPE A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ENVELOPE B (PROPOSTA DE PREÇOS)

LICITANTE: NOME DA EMPRESA

7.3 Os envelopes A (documentação) e B (proposta de preços), referidos no item 7.1, alíneas a e b, deverão ser entregues lacrados, diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura até às 09:00 horas de 15 de Outubro de 2019.

7.4 A carta de credenciamento referida no item 7.1, alínea "c", deverá vir firmada pelo representante legal da empresa e acompanhada obrigatoriamente de cópia do contrato social desta, nomeando o portador como representante da empresa para todos os atos da licitação, que deverá ser entregue antes da abertura do envelope A (documentação) ou quando representado por sócio diretor, deverá apresentar obrigatoriamente contrato social original ou cópia devidamente autenticada. (A empresa que não cumprir o item 7.4, não será inabilitada. Participará



normalmente do certame, porém, sem representante legal).

7.5 O procedimento de recebimento e abertura dos envelopes, bem assim de exame e julgamento de seu conteúdo, seguirá o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93.

7.6 O ENVELOPE A (documentos de habilitação) será aberto em primeiro lugar. Somente após o encerramento da fase de habilitação preliminar, proceder-se-á abertura do envelope B (proposta de preço), devolvendo-se, fechados, os envelopes das empresas tidas por inabilitadas. Somente as empresas habilitadas, terão abertos pela Comissão de Licitação o envelope B (proposta de preço).

7.7 O ENVELOPE A, deverá conter os documentos em original ou cópia autenticada, de modo a comprovar a habilitação da empresa do ponto de vista jurídico, fiscal, econômico financeiro e técnico.

#### 7.7.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- e) Para Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**poderá ser substituído pela cópia apresentada no credenciamento**).

#### 7.7.2. DA REGULARIDADE FISCAL

7.7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

7.7.2.2 Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7.2.3 Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, **composta de:**

- a- Certidão de quitação de tributos federais, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- b- Certidão quanto à dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda;
- c- Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- d- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

7.7.2.4 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRS - Certidão de Regularidade de Situação, dentro do seu período de validade;

7.7.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (exigência constante no inciso V do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93 e alterações anteriores).

#### 7.7.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, comprovando que a licitante já executou serviços semelhantes ao objeto licitado.
- b) Atestado de visita técnica emitida pelo responsável da secretaria, conforme modelo anexo.
- c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente profissional de nível superior.
- d) Comprovação de Registro do profissional constante na alínea "b" na entidade profissional competente.
- e) A relação de trabalho entre a empresa participante do processo licitatório e o profissional exigido na alínea "b" deve ser demonstrada obrigatoriamente na fase de habilitação do processo licitatório por meio de:
  - Contrato Social da empresa, em que conste o nome do profissional, ou;
  - Carteira de Trabalho, contendo o registro funcional do profissional, ou;
  - Contrato de Prestação de Serviço entre as partes, discriminando a função, a remuneração do(s) profissional (ais), a carga horária e duração do contrato.



#### 7.7.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

7.7.4.1 **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.7.4.1.1 **No caso de Sociedade Civil** (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

7.7.4.1.2 **Em se tratando de Sociedade por Ações** (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

7.7.4.1.3 **As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

7.7.4.1.4 **O MEI (Micro Empreendedor Individual)** para fins da habilitação econômico- financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN- SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

7.7.4.1.5 **As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses**, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balço de Abertura.

7.7.4.1.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL- SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPEED Contábil);
- b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Balço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- e) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

7.7.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial (deverá constar obrigatoriamente as palavras falência e concordata) expedida no local da sede do licitante, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de noventa dias da data de abertura dos envelopes. Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

7.7.4.3 Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação os documentos abaixo:

7.7.4.4 Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo VII deste edital;

7.7.4.5 Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 dias da data prevista para abertura das propostas, na qual deverá comprovada esta condição.

7.7.4.6 A não apresentação dos documentos constantes nos itens 7.7.4.4 e 7.7.4.5 não acarretará na inabilitação, a empresa participará normalmente do certame, porém, mesmo sendo ME/EPP, participará da licitação sem os benefícios concedidos às ME/EPP.

#### 7.7.5 DECLARAÇÕES

7.7.5.1 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos**, conforme modelo constante no anexo deste edital.

7.7.5.2 **Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no anexo deste edital.

7.7.5.3 **Declaração emitida pela empresa, afirmando que não possui nenhum sócio**, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possui em seu quadro social, nenhum Servidor do



Município, conforme modelo constante no anexo deste edital.

**7.7.5.5 (OPCIONAL) Declaração solicitando tratamento diferenciado** e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo deste edital;

#### **7.7.6 DO REGISTRO CADASTRAL**

7.7.6.1 Com base na combinação dos §§2º e 9º do artigo 22, a falta de cadastro prévio, conforme exigência contida no §2º da Lei 8.666, não será motivo para inabilitação das participantes, desde que protocolarem o envelope contendo a documentação de habilitação exigida em edital em até três dias antes da data da entrega das propostas, permanecendo intocados até a abertura dos envelopes de habilitação, tendo em vista que a análise da documentação de habilitação das empresas interessadas no certame será realizado pela comissão de licitação durante a sessão de abertura dos envelopes de documentação e propostas.

7.7.6.2 Caso a empresa não apresente o cadastro prévio e nem protocole o envelope contendo a documentação exigida em edital até três dias antes da data da entrega das propostas, tal fato será julgado pela comissão de licitação durante a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta como motivo para inabilitação da licitante.

7.7.6.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados pela Comissão Especial de Licitação no ato do certame licitatório, mediante apresentação dos respectivos originais.

#### **7.7.7 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (FACULTATIVO).**

7.7.7.1 Os documentos deverão preferencialmente estar encadernados, conforme o tópico a que se referirem, e suas folhas numeradas seqüencialmente, na ordem dos itens do edital e rubricadas (Esta exigência é facultativa, somente está sendo feita afim de facilitar o serviço de identificação e conferência dos documentos).

#### **7.8 PROPOSTA DE PREÇOS**

O **ENVELOPE B** deverá conter em uma única via, proposta de preços, devidamente preenchida, datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo constar:

7.8.1 Prazo para execução dos serviços que deverá ser conforme anexo I do edital;

7.8.2 Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.8.3 Nos preços propostos deverão constar e ser computados todas as despesas acessórias e necessárias, não especificadas para a execução dos trabalhos objeto desta licitação.

#### **8. JULGAMENTO**

8.1 Recebimento e abertura dos envelopes.

8.1.1 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao recebimento e abertura dos envelopes segundo o disposto no item 6.5, podendo realizar tantas sessões forem necessárias para o completo exame de documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das datas que designar.

8.1.2 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados ou apresentá-los vencidos ou sem a devida autenticação.

8.1.3 Será desclassificada a proposta de preço que:

a - cotar valor Total manifestadamente inexequível ou acima do valor estipulado no item 1.3.

8.1.4 Vencerá o certame a proposta de preços que, formulada por empresa habilitada, contenha o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

#### **9. DEMAIS INFORMAÇÕES**

9.1 Os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação, serão fornecidos diretamente pela Prefeitura do Município, no horário das 08h0min às 17hs30min, de segunda a sexta-feira, através do telefone nº (049) 3572-1121, ou ainda diretamente no Departamento de Licitações. O edital poderá ser retirado no site [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br) no link licitações.

#### **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1 O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



#### 11. DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS QUANTO A EXECUÇÃO.

11.1 A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

11.2 A contratada, será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

11.3 A CONTRATADA, deverá responder aos questionamentos da CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados data e hora de entrega da notificação.

#### 12. DO PAGAMENTO

12.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA, após a execução mensal dos serviços, conforme anexo I, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir.

12.2 O pagamento será realizado após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços e obedecerá ainda, as diretrizes constantes no item 12 do anexo I, nos valores estipulados na proposta vencedora.

12.3 A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o novo prazo começará a fluir, a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem as incorreções.

12.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

12.5 Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

12.6 Os serviços contratados poderão ser alterados para mais ou para menos, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presente licitação reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

13.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município, com base na legislação aplicável.

#### 14. DO REAJUSTE

14.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

#### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento decorrente do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto 2.032 - Manutenção do Bloco GSUAS - FMAS

Dotação: (22) 3.3.90.00.00.00.00.00

Valor R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais).

#### 16. DOS RECURSOS

16.1 Da habilitação ou inabilitação do licitante cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, ou da lavratura da ata, com efeito suspensivo.

16.2 Do julgamento e classificação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do ato, com efeito suspensivo, contados da data da intimação do ato.

16.3 Da anulação ou revogação da licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do ato.

16.4 Os recursos mencionados no subitem 15.1, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora desta licitação.

16.5 A autoridade ao qual o recurso será dirigido deverá decidi-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do seu recebimento, na forma da Lei.

16.6 O recurso será entregue diretamente no Protocolo da Prefeitura do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, sito à rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 - Centro. Matos Costa - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

16.7 Os atos relativos as repostas de impugnações e recurso e resultado da licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Matos Costa, 11 de setembro de 2019.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal





ANEXO I  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

PROJETO ACESSUAS TRABALHO - MATOS COSTA - 2019

**1. JUSTIFICATIVA**

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS -TRABALHO estabelece, conforme a Resolução CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

A assistência social, a partir do seu reconhecimento enquanto política pública de proteção social, oferta serviços, programas, projetos e benefícios de caráter preventivo com intuito de desenvolver ações para que o risco não ocorra, bem como de reposição de direitos violados, na perspectiva de sua garantia. Nesse sentido a proteção social, principal objetivo dessa política, concretiza ações para produção de aquisições materiais e sociais, convivência social, protagonismo e fortalecimento de vínculos e da autonomia, garantiam de direitos e condições dignas de vida.

Ressalta-se que a assistência social realiza articulações entre diversas políticas públicas para garantir o atendimento integral na superação das vulnerabilidades apresentadas pelos usuários. Portanto, promover o acesso ao mundo do trabalho não é de responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas sim o resultado de uma ação intersetorial. Nessa direção a Política é capaz de reconhecer a heterogeneidade dos espaços em que a população vive, permitindo a identificação das efetivas condições de vida das famílias.

Dessa forma, ela proporciona a participação cidadã nos territórios, acolhendo e vocalizando as necessidades e reconhecendo as potencialidades dos usuários.

O Programa propõe o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a oficinas de formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Incluem ainda, ações de articulação com outras políticas públicas para superação das vulnerabilidades sociais.

As ações fomentam atividades de caráter informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações a respeito das ofertas e possibilidades de qualificação e formação profissional, de inclusão produtiva, com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação do Programa deve ser planejada e organizada de forma a identificar os processos que podem ser utilizados na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, como: conhecimento do território; identificação do perfil do público; implantação das condições físicas e materiais necessários à execução do programa; mapeamento das ofertas e oportunidades para inserção ao mundo do trabalho.

**2. OBJETIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Contração de pessoa jurídica para executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oficinas de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva.

**3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

A execução das ações do Programa deverá ser orientada pelo diagnóstico socioterritorial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município.

- ✓ Articular com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades presentes no território;
- ✓ Identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso ao Programa;
- ✓ Integrar as ações do Programa ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF;
- ✓ Realizar oficinas temáticas para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;



- ✓ Analisar as potencialidades, saberes e áreas de interesse dos usuários em relação ao mundo do trabalho;
- ✓ Articular as ações do Programa com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas;
- ✓ Encaminhar os usuários para as oportunidades do mundo do trabalho;
- ✓ Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;
- ✓ Registrar as ações realizadas.

### 3.1 Ações do eixo de identificação e sensibilização dos usuários

- ✓ Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV;
- ✓ Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros);
- ✓ Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS Trabalho.

### 3.2 Ações do eixo de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho

- ✓ Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho;
- ✓ Informar sobre o trabalho como direito;
- ✓ Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho.

### 3.3 Ações do eixo de desenvolvimento de oportunidades

- ✓ Mapear as oportunidades presentes no território;
- ✓ Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva;
- ✓ Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.

### 3.4 Quais as ações do eixo monitoramento do percurso

- ✓ Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;
- ✓ Registrar as ações realizadas.

## 4. EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA

- ✓ 1 Profissional de nível superior
- ✓ 1 Profissional de nível médio

## 5. PÚBLICO ALVO

- ✓ População urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Matos Costa, com idade de 14 a 59 anos.
- ✓ Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Pessoas inscritas no Cadastro Único;
- ✓ Pessoas com deficiência;
- ✓ Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- ✓ Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- ✓ Mulheres vítimas de violência;
- ✓ Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- ✓ População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

## 6. OFICINAS ACESSUAS TRABALHO

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUASTRABALHO é uma estratégia de inclusão social de pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social, transferindo renda, expandindo serviços, programas e benefícios socioassistencial.

### 6.1 Objetivo das Oficinas

Proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativa de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

### 6.2 Observações Importantes

- ✓ As oficinas serão realizadas em locais a serem definidos pela equipe do CRAS.
- ✓ O espaço precisa ter acessibilidade, pois terá público com limitações físicas.





- ✓ Os dias e turnos poderão sofrer alterações conforme a demanda dos usuários do Programa Acessuas Trabalho.
- ✓ A empresa contratada será responsável pelos lanches oferecidos em cada oficina, com quantidades suficientes para cada participante.
- ✓ As oficinas deverão ser direcionadas as respectivas populações: rural e urbana, respeitando suas particularidades.

### 6.3. Organização Das Oficinas

- ✓ Cada oficina deverá ter, no máximo, 3 horas de duração;
- ✓ Poderá ter no máximo 25 participantes de 14 a 59 anos, por oficina;
- ✓ Deverá ser ofertado lanche para cada participante.

### 6.4 Oficinas a serem Ofertadas:

#### I. PERSPECTIVA DE VIDA

##### **Temas Abordados:**

Suas escolhas refletem em sua vida  
Escolhas que deram certo ou erradas  
Levantamento da visão do momento atual e futuro em função das escolhas feitas anteriores.  
Formulação de planilhas de custo com objetivos a serem alcançados.

**Escolaridade mínima dos profissionais:** Assistente social

**Escolaridade mínima dos profissionais:** Técnico em informática ou superior em sistema de informação

#### II. CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Turma 1 (Assentamento 13)

##### **Temas Abordados:**

Técnicas básicas e segura na fabricação de Produtos de Limpeza, necessárias para os cuidados domésticos diários.

Setores – Processos de Fabricação

Manuseio da matéria-prima: Cuidados

Proteção Coletiva

Questões Ambientais no Processo de Fabricação

**Escolaridade mínima dos profissionais:** superior em química

#### III. CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Turma 2 (Assentamento São João)

##### **Temas Abordados:**

Técnicas básicas e segura na fabricação de Produtos de Limpeza, necessárias para os cuidados domésticos diários.

Setores – Processos de Fabricação

Manuseio da matéria-prima: Cuidados

Proteção Coletiva

Questões Ambientais no Processo de Fabricação

**Escolaridade mínima dos profissionais:** superior em química

#### IV. FABRICAÇÃO CASEIRA DE CONSERVAS

##### **Temas Abordados:**

Tipos de conservas e compotas doces

Receitas exclusivas, fáceis e saborosas

Dicas de Embalagens

Técnica de pasteurização e conservas

Conservação e validade



Dicas de Ficha técnica x Custo de fabricação X Formação de preço de Venda

Dicas de comercialização

Dicas de Etiquetas e Rótulo Nutricional

Apostila e certificado

Escolaridade mínima dos profissionais: técnico agrícola



#### V. PANIFICAÇÃO

##### **Temas Abordados:**

As principais tendências de produção e de consumo na panificação

Conhecimentos fundamentais como tipos de fermentação

Funções da água, do sal e da pré-fermentação para o resultado das receitas

Técnicas específicas de panificação

Escolaridade mínima dos profissionais: técnico em panificação

#### 7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Empresa Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Matos Costa, obrigando-se especialmente, à:

- a) cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do supervisor do Contrato;
- b) Ressarcir ao Contratante quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou Pessoas em decorrência da Execução do serviço;
- c) Todos os encargos decorrentes da execução do contrato tais como: salário de colaboradores, prêmios de seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias e litígios impetrados na Justiça do Trabalho e outros assemelhados, são de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, inclusive sobre a alteração de salários e remunerações da categoria profissional;
- d) Responsabilizar-se pela conduta ética dos seus funcionários;
- e) Ministrar a oficina contratada nos locais e horários definidos pela Contratante em local disponibilizado pela Contratada em outros locais definidos pelo Centro de Referência de Assistência Social;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do Contrato tais como: hospedagem, alimentação, deslocamento e transporte dos funcionários;
- g) Fornecer certificados de Participação e Conclusão das oficinas para todos os participantes do mesmo;
- h) Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas em cada grupo de Oficina e, devendo ser entregues para a Coordenação do CRAS;
- i) Cumprir com horários programados pelo PROGRAMA ACESSUAS, observando a pontualidade e a assiduidade;
- j) Programar atividades extraclasse (visitas a empresas, participação em eventos, passeios culturais, entre outros);
- k) A Empresa Contratada deverá fornecer o material que o profissional irá utilizar para executar suas atividades;
- l) Não será computado no total de horas de execução das oficinas o deslocamento dos profissionais.

#### 8. METODOLOGIA E DISCIPLINA

A Metodologia a ser utilizada deverá ser composta por atividades práticas e teóricas, observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade.

#### 9. DESCRIÇÃO RECURSOS HUMANOS

Discriminação: Equipe Técnica Mínima	Horas técnicas
1 técnico de nível superior	120h
1 Nível médio	220h
Discriminação de Profissionais para as Oficinas	Horas técnicas



Profissionais com qualificação/escolarização, conforme especificados no item 6.4

Cada profissional deverá cumprir 6 horas de trabalho em cada oficina, sendo 3 horas para preparação e elaboração de relatório e, 3 horas para realizar a oficina junto aos usuários.

#### 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

O valor de repasse máximo que o Município se propõe a pagar pelo objeto licitado é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

O pagamento será realizado de forma parcelada, após o início das atividades com recursos do Programa ACESSUAS TRABALHO, após apresentação do relatório de atividades.

**OBS:**

- 1º. Os serviços serão executados no período de dois meses, findando em dezembro de 2019.
- 2º. Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUAS-TRABALHO.
- 3º. Poderão participar da presente licitação todas as empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que constem em seu objeto social abrangência em Trabalho Técnico Social.

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Total
Total	8.500,00	8.500,00	17.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EIXO	MACROAÇÃO	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2
Ações do eixo de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.	Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV;	Reunião da equipe técnica para planejamento das atividades.	x	x
		Reunião com a rede proteção social	x	
	Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros);	Cadastrar os usuários interessados em participar das atividades propostas	x	x
		Encaminhar os usuários para programas existentes na rede		X
	Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS Trabalho	Mobilização das famílias para participação nas ações propostas.	x	x
Divulgar as ações a serem desenvolvidas	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho;	1. Perspectiva de vida	x	x
		2. Curso de Fabricação de Produtos de Limpeza - Turma 1 (assentamento 13)		x
		3. Curso de Fabricação de Produtos de Limpeza - Turma 2 (assentamento São João)		x
		4. Fabricação caseira de conservas		x
		5. Panificação		x



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Monitoramento do percurso.			
Desenvolvimento de oportunidades	Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva		
	Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.	x	x
Monitoramento do percurso.	Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;	x	x
	Registrar as ações realizadas		
	Apresentar relatório mensal	x	x





ANEXO II  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada a Rua XXXXXXXXX nº XX, XXX, Matos Costa - SC, CEP XXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXX. Nos termos do Processo Licitatório nº 01/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 que originou a contratação, bem como das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 Este contrato tem por Objeto a EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL.

**Parágrafo Único** - Os serviços serão realizados em conformidade com o Processo Licitatório n.º 01/2019, modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2019 que, com seus anexos, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2 O Objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3 Dá-se a este contrato o valor de R\$ 00.000,00 (xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxx), referente ao valor total da execução prevista na cláusula primeira e para sua totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

**Parágrafo Primeiro** - Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a PREFEITURA, após a execução dos serviços, conforme anexo I, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será realizado após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços.

**Parágrafo Terceiro** - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o novo prazo começará a fluir, a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem as incorreções.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

**Parágrafo Quinto** - Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços contratados poderão ser alterados para mais ou para menos, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS.**

**Parágrafo Primeiro** - O prazo máximo de execução dos serviços será até XX/XX/XXXX.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de vigência do contrato, resultante desta licitação, será até XX/XX/XXXX.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

5 Pelos pagamentos devidos em Razão da execução dos serviços. Responderão, os recursos próprios do Município e correrão a conta da correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



3.3.90.39.48.00.00.00 código reduzido 22

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6 Caberá a CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e fornecimento de materiais e do comportamento do Pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus Responsáveis Técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA, declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e as suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

**Parágrafo Terceiro** - O Serviço integrante do objeto deste contrato será fiscalizado e recebido de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73, incisos 2º e 3º, e 76 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** - Todo Pessoal, equipamentos, bem como todos os encargos sobre a mão-de-obra, necessários para a realização dos Serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - Todo pessoal contratado para a execução do serviço, objeto deste contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES

7 Todos os encargos necessários à execução dos serviços, correrão por conta da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8 A empresa contratada, ficará obrigada a:

- a) Executar o serviço cumprindo rigorosamente o estabelecido no edital da Tomada de Preços n.º FMAS 01/2019 e seus anexos;
- b) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- c) Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
- d) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;
- e) Fornecer todo o material e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço a ser contratado;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- g) A CONTRATADA, obriga-se a indenizar a CONTRATANTE, em razão de qualquer ação judicial trabalhista ou cível, inclusive devendo ser arrolada como litisconsorte necessária nos processos relativos a execução serviços contratados em que a Administração Municipal seja parte passiva.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 Pelo não cumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas, o Município de Matos Costa poderá aplicar, a seu critério, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da expressa notificação pelo Município de Matos Costa, as seguintes sanções:

9.1 Advertência, por escrito;

9.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor mensal faturado do Contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;

9.2.1 Multa diária no caso de não conclusão dos serviços no prazo acordado, observando-se o seguinte:

- 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, no caso de atraso do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dias;

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, no caso de atraso do 31º (trigésimo primeiro) ao 60º (sexagésimo) dias;



- 1,0% (um por cento) ao dia, no caso de atraso a partir do 60º (sexagésimo) dia em diante, ocasião em que, a critério do Município de Matos Costa e cumulativamente com as multas aplicadas, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3 Na hipótese de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, esta, obriga-se a indenizar o Município de Matos Costa pelos prejuízos que lhe tenha causado;

9.4 Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

11 São prerrogativas da CONTRATANTE as previstas no artigo 58 da Lei no 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13 Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo no D.O.M.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

14 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE

15 O valor contratado permanecerá irrevogável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16 Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial ou privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes.

Matos Costa, xx de xxxx de 2019.

Município de Matos Costa  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ANEXO III  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
PROPOSTA DE PREÇOS



PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE/FAX DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

FONE/FAX DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE NO BANCO \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Edital Pregão Tomada de Preços n.º ...../2019. Apresentamos nossa proposta de preços para ..... o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		• Descrição dos itens de forma completa, inclusive com marca.)				

Valor total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ). Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - SESENTA - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (conforme edital)

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa.  
Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ANEXO IV  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_  
TITULAR DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_



2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE N.º: \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa.  
Carimbo

ANEXO V  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(razão social da Empresa) sediada na \_\_\_\_\_, DECLARA que (endereço completo)  
cumprido o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de  
pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16  
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

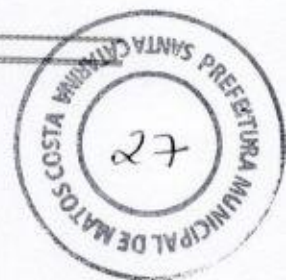
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ANEXO VI  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019



TERMO DE VISITA/TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante da empresa)  
(Nome, Cargo, RG e CPF)

ANEXO VII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser to quanto à adjudicação, objeto do presente edital.  
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa  
Carimbo.



ANEXO VIII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é  
considerada:

- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123,  
de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

ANEXO IX  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

MODELO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL,  
MUNICIPAL)

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - Bairro  
\_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei,  
**que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer  
seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ANEVO X  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



**PROJETO ACESSUAS TRABALHO - MATOS COSTA - 2019**

**1. JUSTIFICATIVA**

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS -TRABALHO estabelece, conforme a Resolução CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

A assistência social, a partir do seu reconhecimento enquanto política pública de proteção social, oferta serviços, programas, projetos e benefícios de caráter preventivo com intuito de desenvolver ações para que o risco não ocorra, bem como de reposição de direitos violados, na perspectiva de sua garantia. Nesse sentido a proteção social, principal objetivo dessa política, concretiza ações para produção de aquisições materiais e sociais, convivência social, protagonismo e fortalecimento de vínculos e da autonomia, garantiam de direitos e condições dignas de vida.

Ressalta-se que a assistência social realiza articulações entre diversas políticas públicas para garantir o atendimento integral na superação das vulnerabilidades apresentadas pelos usuários. Portanto, promover o acesso ao mundo do trabalho não é de responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas sim o resultado de uma ação intersetorial. Nessa direção a Política é capaz de reconhecer a heterogeneidade dos espaços em que a população vive, permitindo a identificação das efetivas condições de vida das famílias.

Dessa forma, ela proporciona a participação cidadã nos territórios, acolhendo e vocalizando as necessidades e reconhecendo as potencialidades dos usuários.

O Programa propõe o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a oficinas de formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Incluem ainda, ações de articulação com outras políticas públicas para superação das vulnerabilidades sociais.

As ações fomentam atividades de caráter informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações a respeito das ofertas e possibilidades de qualificação e formação profissional, de inclusão produtiva, com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação do Programa deve ser planejada e organizada de forma a identificar os processos que podem ser utilizados na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, como: conhecimento do território; identificação do perfil do público; implantação das condições físicas e materiais necessários à execução do programa; mapeamento das ofertas e oportunidades para inserção ao mundo do trabalho.

**2. OBJETIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Contração de pessoa jurídica para executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oficinas de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva.

**3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

A execução das ações do Programa deverá ser orientada pelo diagnóstico socioterritorial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município.

- ✓ Articular com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades presentes no território;
- ✓ Identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso ao Programa;
- ✓ Integrar as ações do Programa ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF;
- ✓ Realizar oficinas temáticas para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;
- ✓ Analisar as potencialidades, saberes e áreas de interesse dos usuários em relação ao mundo do trabalho;
- ✓ Articular as ações do Programa com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas;
- ✓ Encaminhar os usuários para as oportunidades do mundo do trabalho;



- ✓ Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;
- ✓ Registrar as ações realizadas.

### **3.1 Ações do eixo de identificação e sensibilização dos usuários**

- ✓ Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV;
- ✓ Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros);
- ✓ Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS Trabalho.

### **3.2 Ações do eixo de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho**

- ✓ Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho;
- ✓ Informar sobre o trabalho como direito;
- ✓ Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho.

### **3.3 Ações do eixo de desenvolvimento de oportunidades**

- ✓ Mapear as oportunidades presentes no território;
- ✓ Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva;
- ✓ Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.

### **3.4 Quais as ações do eixo monitoramento do percurso**

- ✓ Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;
- ✓ Registrar as ações realizadas.

## **4. EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA**

- ✓ 1 Profissional de nível superior
- ✓ 1 Profissional de nível médio

## **5. PÚBLICO ALVO**

- ✓ População urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Matos Costa, com idade de 14 a 59 anos.
- ✓ Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Pessoas inscritas no Cadastro Único;
- ✓ Pessoas com deficiência;
- ✓ Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- ✓ Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- ✓ Mulheres vítimas de violência;
- ✓ Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- ✓ População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

## **6. OFICINAS ACESSUAS TRABALHO**

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUASTRABALHO é uma estratégia de inclusão social de pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social, transferindo renda, expandindo serviços, programas e benefícios socioassistencial.

### **6.1 Objetivo das Oficinas**

Proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativa de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

### **6.2. Observações importantes**

- ✓ As oficinas serão realizadas em locais a serem definidos pela equipe do CRAS.
- ✓ O espaço precisa ter acessibilidade, pois terá público com limitações físicas.
- ✓ Os dias e turnos poderão sofrer alterações conforme a demanda dos usuários do Programa Acessuas Trabalho.
- ✓ A empresa contratada será responsável pelos lanches oferecidos em cada oficina, com quantidades suficientes para cada participante.



- ✓ As oficinas deverão ser direcionadas as respectivas populações: rural e urbana, respeitando suas particularidades.

### **6.3. Organização Das Oficinas**

- ✓ Cada oficina deverá ter, no máximo, 3 horas de duração;
- ✓ Poderá ter no máximo 25 participantes de 14 a 59 anos, por oficina;
- ✓ Deverá ser ofertado lanche para cada participante.

### **6.4 Oficinas a serem Ofertadas:**

#### **I. PERSPECTIVA DE VIDA**

##### **Temas Abordados:**

Suas escolhas refletem em sua vida  
Escolhas que deram certo ou erradas  
Levantamento da visão do momento atual e futuro em função das escolhas feitas anteriores.  
Formulação de planilhas de custo com objetivos a serem alcançados.

**Escolaridade mínima dos profissionais:** Assistente social

**Escolaridade mínima dos profissionais:** Técnico em informática ou superior em sistema de informação

#### **II. CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

Turma 1 (Assentamento 13)

##### **Temas Abordados:**

Técnicas básicas e segura na fabricação de Produtos de Limpeza, necessárias para os cuidados domésticos diários.

Setores – Processos de Fabricação

Manuseio da matéria-prima: Cuidados

Proteção Coletiva

Questões Ambientais no Processo de Fabricação

**Escolaridade mínima dos profissionais:** superior em química

#### **III. CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

Turma 2 (Assentamento São João)

##### **Temas Abordados:**

Técnicas básicas e segura na fabricação de Produtos de Limpeza, necessárias para os cuidados domésticos diários.

Setores – Processos de Fabricação

Manuseio da matéria-prima: Cuidados

Proteção Coletiva

Questões Ambientais no Processo de Fabricação

**Escolaridade mínima dos profissionais:** superior em química

#### **IV. FABRICAÇÃO CASEIRA DE CONSERVAS**

##### **Temas Abordados:**

Tipos de conservas e compotas doces

Receitas exclusivas, fáceis e saborosas

Dicas de Embalagens

Técnica de pasteurização e conservas

Conservação e validade

Dicas de Ficha técnica x Custo de fabricação X Formação de preço de Venda

Dicas de comercialização

Dicas de Etiquetas e Rótulo Nutricional

Apostila e certificado





Escolaridade mínima dos profissionais: técnico agrícola

#### V. PANIFICAÇÃO

##### **Temas Abordados:**

As principais tendências de produção e de consumo na panificação  
Conhecimentos fundamentais como tipos de fermentação  
Funções da água, do sal e da pré-fermentação para o resultado das receitas  
Técnicas específicas de panificação

Escolaridade mínima dos profissionais: técnico em panificação

#### 7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Empresa Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Matos Costa, obrigando-se especialmente, à:

- a) cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do supervisor do Contrato;
- b) Ressarcir ao Contratante quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou Pessoas em decorrência da Execução do serviço;
- c) Todos os encargos decorrentes da execução do contrato tais como: salário de colaboradores, prêmios de seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias e litígios impetrados na Justiça do Trabalho e outros assemelhados, são de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, inclusive sobre a alteração de salários e remunerações da categoria profissional;
- d) Responsabilizar-se pela conduta ética dos seus funcionários;
- e) Ministrar a oficina contratada nos locais e horários definidos pela Contratante em local disponibilizado pela Contratada em outros locais definidos pelo Centro de Referência de Assistência Social;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do Contrato tais como: hospedagem, alimentação, deslocamento e transporte dos funcionários;
- g) Fornecer certificados de Participação e Conclusão das oficinas para todos os participantes do mesmo;
- h) Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas em cada grupo de Oficina e, devendo ser entregues para a Coordenação do CRAS;
- i) Cumprir com horários programados pelo PROGRAMA ACESSUAS, observando a pontualidade e a assiduidade;
- j) Programar atividades extraclasse (visitas a empresas, participação em eventos, passeios culturais, entre outros);
- k) A Empresa Contratada deverá fornecer o material que o profissional irá utilizar para executar suas atividades;
- l) Não será computado no total de horas de execução das oficinas o deslocamento dos profissionais.

#### 8. METODOLOGIA E DISCIPLINA

A Metodologia a ser utilizada deverá ser composta por atividades práticas e teóricas, observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade.

#### 9. DESCRIÇÃO RECURSOS HUMANOS

Discriminação: Equipe Técnica Mínima	Horas técnicas
1 técnico de nível superior	120h
1 Nível médio	220h
Discriminação de Profissionais para as Oficinas	Horas técnicas
Profissionais com qualificação/escolarização, conforme especificados no item 6.4	Cada profissional deverá cumprir 6 horas de trabalho em cada oficina, sendo 3 horas para preparação e elaboração de relatório e, 3 horas para realizar a oficina junto aos usuários.



#### 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

O valor de repasse máximo que o Município se propõe a pagar pelo objeto licitado é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

O pagamento será realizado de forma parcelada, após o início das atividades com recursos do Programa ACESSUAS TRABALHO, após apresentação do relatório de atividades.

**OBS:**

- 1º. Os serviços serão executados no período de dois meses, findando em dezembro de 2019.
- 2º. Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUAS-TRABALHO.
- 3º. Poderão participar da presente licitação todas as empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que constem em seu objeto social abrangência em Trabalho Técnico Social.

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Total
Total	8.500,00	8.500,00	17.000,00



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EIXO	MACROAÇÃO	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2
IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS	Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV;	Reunião da equipe técnica para planejamento das atividades.	x	x
		Reunião com a rede proteção social	x	
	Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros);	Cadastrar os usuários interessados em participar das atividades propostas	x	x
		Encaminhar os usuários para programas existentes na rede		X
	Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS Trabalho	Mobilização das famílias para participação nas ações propostas. Divulgar a ações a serem desenvolvidas		x
1. Perspectiva de vida				x
2. Curso de Fabricação de Produtos de Limpeza - Turma 1 (assentamento 13)				x
Ações do eixo de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho;	3. Curso de Fabricação de Produtos de Limpeza - Turma 2 (assentamento São João)		x
		4. Fabricação caseira de conservas		x
		5. Panificação		x





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Desenvolvimento de oportunidades	Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva	Cadastrar o público prioritário para participação das oficinas e das vagas de trabalho.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Monitoramento do percurso.	Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;	Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade. Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Registrar as ações realizadas	Apresentar relatório mensal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Tomada de Preços n.º 02/2019

Processo Licitatório n.º 02/2019

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para executar oficinas através do programa ACESSUAS no Município de Matos Costa.

Analisando os autos, constata-se que seguiu-se o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

S.M.J.

Matos Costa, 11 de setembro de 2019.

  
Grasielle Barcellos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral

# Matos Costa

## PREFEITURA

### AVISO TP 02/2019



Publicação Nº 2156540

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 061/2019, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 15 de Outubro de 2019 realizará Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital. Entrega dos envelopes no máximo até 09h00min horas do dia 15/10/2019. Abertura dos envelopes as 09h15min horas do mesmo dia. Maiores informações e o edital completo podem ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, no horário de expediente em vigor. Matos Costa, 11 de setembro de 2019. Camila Carneiro - Presidente da Comissão.

### DECRETO 88/2019

Publicação Nº 2156429

DECRETO N.º 088/2019 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 002219/2018, de 07 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação:

ORGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1102	Aplicações Diretas	3.385,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de R\$ . R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1102	Aplicações Diretas	3.385,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 10 de setembro de 2019.

RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM .

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM .

DIRCEU JOANIM DE FREITAS  
Assistente Administrativo I

ODERLAINE NOVENTA SCHWARTZ MORAES  
Assistente Administrativo II



[Ir para conteúdo](#) | 
 [Ir para menu](#) | 
 [Ir para busca](#) | 
 [Ir para rodapé](#) | 
 [Acessibilidade](#) | 
 [Aito contraste](#)

Quarta-Feira | 13C  
 Nublado e  
 Pancadas de  
 Chuva | 21C

Quinta-Feira | 12C  
 Pancadas de  
 Chuva a Tarde | 23C



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

[INÍCIO](#) | 
 [MUNICÍPIO](#) | 
 [GOVERNO](#) | 
 [TRANSPARENCIA](#) | 
 [NOTÍCIAS](#) | 
 [CARTA DE SERVIÇOS](#) | 
 [TURISMO](#) | 
 [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Concursos Públicos](#)

[Contas Públicas e LRF](#)

[Legislação](#)

[Licitações](#)

BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD

[Relatórios de Gestão](#)

[Relatório de Controle  
Interno](#)

[PPA](#)

[LDO](#)

[LOA](#)

## Licitações

### Tomada de Preços N.º Processo Licitatório 02/2019 - FMAS

DATA DE ABERTURA: 16/OUT/2019

Valor Global: R\$17.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Sector responsável: Secretaria da Assistência Social

EDITAL E AVISOS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Convênios

12/09/2019 - Aviso TP 02\_2019 FMAS [0,1MB]

PARECER DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS

13/09/2019 - EDITAL TP 02\_2019 - FMAS [0,3MB]

## HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

12/09/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTODe Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às  
12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

## MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Casa  
- Centro

CEP: 89420-000

CNPJ: 83.102.585/0001-51

Telefones: (49) 3572-1111 (Principal)

(49) 3572-1121 (Principal)



INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

EX-PREFEITOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS PÚBLICOS

AGENDA

CONTAS PÚBLICAS E PRE

HISTÓRICO

LEGISLAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

FINANÇAS

RELATÓRIOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PPA

LDO

LOA

CONVÊNIO

PARECER DOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2019 - TP

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 2/2019  
Processo de Licitação: 2/2019  
Data do Processo: 11/09/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, conforme descrições constantes no projeto básico anexo deste edital.

Fornecedor: CELSO CURIONI  
Endereço: Rua AURÉLIO FONTANA DE PAULLI, 175  
Cidade: União da Vitória - PR  
CGC/MF: 15.005.174/0001-14

Código: 310

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **15** de **Outubro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

23



Prefeitura Municipa  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15 / 10 / 2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

ladd 25

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 12**



Data da Inscrição: 09/10/2019      Data da Renovação: 09/10/2019      Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CELSO CURIONI      Data do Cadastro: 22/07/2015  
 Código: 310      Ativ.Econ.:      Tipo de Empresa:  
 Endereço: Rua AURELIO FONTANA DE PAULLI, 175  
 Bairro: CIDADE JARDIM      e-mail: CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM  
 Cidade: União da Vitória      Estado: PR      País: Brasil  
 C.E.P.: 84607-145      Telefone:      Fax:  
 CNPJ: 15.005.174/0001-14      Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal: 128  
 Responsável:      Identificação:

Capital Social:      Faturamento Mensal:      Qtd Funcion.:  
 Área Disponível:      Área Construída:  
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Atividades de Consultoria e auditoria contábil e tributária; consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; pesquisa de mercado e de opinião pública; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo:      Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	50F1F9007C3C6D29	27/06/2019	24/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	179639028/2019	08/08/2019	03/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	20190602502655508000	06/10/2019	04/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	02030921570	13/09/2019	11/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	11685	09/10/2019	06/11/2019
CNPJ	15005174000114	08/08/2019	31/12/2019

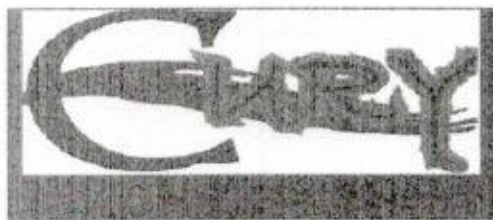
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 2.695 de 21/06/1993 e atualizações e normas do FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 11 de Outubro de 2019

*[Assinatura]*

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

35  
*[Assinatura]*



**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fones: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

*"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".*

**ANEXO X**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Celso Curioni, portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º 3.670.728 e CPF sob n.º 005.811.399-17, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 02/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC.

Na qualidade de representante legal da empresa CELSO CURIONI ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

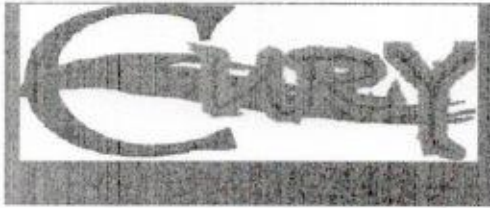
CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

25

10/05



**CURY CONSULTORIA  
PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".

**ANEXO VIII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

A EMPRESA CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na RUA Aurelio Fontana de Pauli, bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Celso Curioni – portador da Carteira de identidade nº 3.670.728 CPF nº 005.811.399-17, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI


CPF: 005.811.399-17

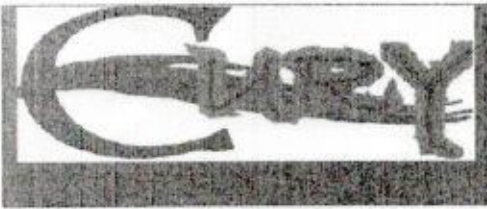
Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

7  
[Handwritten initials]

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 - FMAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
ENVELOPE A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
LICITANTE: CELSO CURIONI ME





**CURY CONSULTORIA  
PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

HABILITAÇÃO JURÍDICA



*P*

*o* *o* *o*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108406184		NIRE DA FILIAL (possível inclusão no endereço e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ABREILINO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
DATA DE NASCIMENTO 21/06/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 03913403867	TIPO DE TÍTULO DENATRAN	UF SC
CPF (obrigatório) 005.811.399-17			
SITUAÇÃO POR (língua de estrangeiros - somente no caso de requerer) XXX			
DOMICILIADO NA (J. DOBRADEIRO - ru, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paullí		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CIDADE - ESTADO (se não for o mesmo) 00878 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paullí			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CIDADE - ESTADO (se não for o mesmo) 115 De - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que estiver) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade Principal 8599004 Atividade Secundária 6920602, 7820400, 7320300, 8211300, 8219999, 8230001, 8299799, 8550302, 8599699	Descrição de Objeto ATIVIDADE DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.065.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>1 Celso Curioni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002050560	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 14:58 SOB Nº 20185695710.  
PROTOCOLO: 185695710 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804314840. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

02



Selo nº KM6Y.qWZ2q.epPOV, Controle nº spJDI.A4Y1h  
 Consulte esse selo em <http://funcaoem.com.br>  
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO  
 CURIONI (28121)\*0008\* Dou 16, Em Texto Verdade.  
 União da Vitória, PR 21 de setembro de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELCOSO - Tabelião  
 Serviço Distrital de São Cristóvão  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil



Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2018

Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 14:58 SOB Nº 20185695710.  
 PROTOCOLO: 185695710 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804314840. NIRE: 41108406184.  
 CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten signatures and marks)*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDIO 41108406184		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 100%) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviaturas) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ABRELLINO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano) 21/08/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 03913403867	CPF DENATRAN SC	CPF (matrão) 005.811.399-17
DISCIPULADO POR (item de concessão - somente no caso de criança) XXX			
ENDEREÇO NA RUA (Cidade, Estado - sigla, nº, nº, nº) RUA Aurélio Fontana de Paoli			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	MUNICÍPIO (UF) União da Vitória (PR)
MUNICÍPIO União da Vitória			
declara, sob as penas da lei, não estar inscrito de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			SIGNIFICADO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (bairro, nº) RUA Aurélio Fontana de Paoli			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	MUNICÍPIO (UF) União da Vitória (PR)
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 7 dígitos) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6920602, 7020400, 7320300, 7830200, 8211300, 8219999, 8230001, 8299799, 8550302, 8599699		Descrição do Objeto ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SÍDIO OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/08/2018	Assinatura do Empresário <i>celso curioni</i>		Assinatura do Registrante <i>[Assinatura]</i>
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO NO VERSO	
		PR2180001949784	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE CCM O ORIGINAL  
15/10/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB Nº 20184002715.  
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803459144. NIRE: 41108406184.  
CELSON CURIONI

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo nº KH7tn.XG12q.vkPOV, Controle: ap0I.QKIZ7  
Consulte esse selo em <http://fiscisuper.com.br>  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO  
CURIONI (29121)\*0004 Dou. R. Em Tasp.  
União da Vitória, PR 16 de agosto de 2018.

JULIAN CRISTOPHER SELOTTO - Tabelião



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2018

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB Nº 20184802415.  
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803459144. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten initials and the number 05



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se se afundar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE ORIGEM (estado) XXX	
FILHO DE (pai) ABRELIANO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/08/1977		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 03913403867	
		Órgão emissor DENATRAN	
		UF SC	
		CPF (empresário) 005.811.399-17	
SANTIFICADO POR (letra do consórcio) - preencher no caso de morte XXX			
DESCRIÇÃO DA (CATEGORIA) - no, ex, etc RUA Aurélio Fontana de Paull		NÚMERO 175	
CEP (Cidade)		CEP (Cidade)	
XXX		84607-145	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
União da Vitória		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO		CATEGORIA (Código de Atividade Econômica)	
XXX		0979 - 17/04/2018	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
União da Vitória		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 7320300, 8219999, 8299799, 8599699, 9001902		Descrição de Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	
		TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR 42194155641	
		UF SC	
DATA ASSINATURA 19/04/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELSO CURIONI</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001641055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal empresarial

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2018

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250  
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801524500. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials*



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE DCM E ORIGINAL  
15 / 10 / 2018

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB N° 20181267250.  
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801524500. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks: a circle with initials, '07', and '15'.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL

Página 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIAL (completo, sem abreviatura) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em casal) XXX		
NOME DE USUÁRIO ABRELLINO CURIONI		NOME DE USUÁRIO AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 21/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Documento) 03913403867	Código exterior DENATRAN	UF SC
LTPP(telefone) 005.811.399-17			
IDENIFICADO POR (forma de concepção - somente se caso de nome) XXX			
ENDEREÇO NA D. (GRANDUÁRIO - no, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO XXX	NOME DO BARRIO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CIDADE DO BARRIO (preenchido somente se não estiver a cidade) Matozinhos - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 030 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	NOME DO BARRIO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CIDADE DO BARRIO (preenchido somente se não estiver a cidade) Matozinhos - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que extense) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 7320300, 8219999, 8299799, 8599699, 9001902		Descrição de Atividade Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.003.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR 42104155641	UF SC
DATA ASSINATURA 19/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESARIAL <i>celso curioni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001641055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/1 10/2018

Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250.  
 PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801524500. NIRE: 41108406184.  
 CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature and initials*  
 08 16/05



Selo nº 0243.19024.9500H, Controlat: SNFBI:FTVW  
 Consulte este selo em <http://www.municipios.com.br>  
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO  
 CURIONI (29121) 0002 PLX03040421540-97. Dou fe. De  
 Teste Verdade  
 Matos da Vitória, PR 19 de abril de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE CCM ORIGINAL  
 15/10/2019

Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250.  
 PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801524500. NIRE: 41108406184.  
 CELSO CURIONI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*  
 09



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104155641</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CELSO CURIONI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO <b>ABREILINO CURIONI</b>		<b>AUREA ALVES CURIONI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/08/1977</b>	IDENTIDADE número <b>3670728</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>005.811.399-17</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>			NÚMERO <b>175</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	CEP <b>84.607-145</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>			UF <b>PR</b>
<p><b>Declaro que a atividade se</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA                      <input type="checkbox"/> REENQUADRA                      <input type="checkbox"/> DESENQUADRA</p> <p><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME                      <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</p> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>			
<p><b>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:</b></p>			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 Alteração</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 Alteração de dados</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>038 Transferência de Sede para outra UF</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>CELSO CURIONI</b>			
NOME FANTASIA <b>CURIONY CONSULTORIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>			NÚMERO <b>175</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	CEP <b>84.607-145</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>curyconsultoria@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>70.20-4-00</b> Atividades secundárias <b>82.99-7-99 / 82.19-9-99</b> <b>85.99-6-99 / 90.01-9-02</b> <b>73.20-3-00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial, consultoria em administração pública, elaboração execução de projeto técnico social, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, treinamentos e cursos livres, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e pesquisas de mercado e opinião pública.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27/01/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>15.005.174/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA <b>21/02/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE CCM ORIGINAL  
15/10/2018

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2018 SOB Nº: 20169703  
Protocolo: 18.970303-2. DE 26/02/2018

Empresa: 42 1 0415564 1  
CELSO CURIONI

*[Signature]*  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**22 MAR. 2018**  
Alicione Regina Kaminski  
Matrícula 3575

*[Signature]*

*[Handwritten marks]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SELE		NIRE DA FILIAL (proenunciar somente se ato referente a filial)		
42104155641		XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
CELSO CURIONI				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
ABRELINO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/08/1977	3670728	SSP	SC	005.811.399-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO	
RUA MIGUEL DZUMANN			312	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Sinto Comercial)	
CASA	CENTRO	89.430-000	8395	
MUNICÍPIO				UF
CALMON				SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
CELSO CURIONI ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO	
RUA MIGUEL DZUMANN			312	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
SALA	CENTRO	89.430-000	8395	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CALMON	SC	BRASIL	contabilcalmon@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária 8299799				
8219999				
8599699				
9001902				
7320300				
XXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	
27/01/2012	16005174000114	XXXXXXXXXXXXXX	SC	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
<i>Curioni ME</i>				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
08/07/2013	<i>Curioni</i>			

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2013

Wander Roberto Faria  
 Fisco de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.**  
**PUBLICADO**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Emissão Digital de Documento  
 09 JUL 2013

**AUTENT**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 20131270648  
 Protocolo: 13/127064-8, DE 09/07/2013

Empresa: 42 1 0415564 1  
 CELSO CURIONI ME

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

19887

*th*

31 10/07

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em inteiro, sem abreviaturas) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ABRELIANO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 3670728	Orgão emissor SSP	UF SC
GPF (número) 005.811.399-17			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MIGUEL DZUMANN			NUMERO 312
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8395
MUNICIPIO CALMON			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CODIGO DO ATO J80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MIGUEL DZUMANN			NUMERO 312
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8395
MUNICIPIO CALMON	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) contabilcalmon@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 702400 Atividade secundária 8299799 219999 8595699 9001902 7320300 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXX
--	---

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2012  
 Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	<input checked="" type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> ENTRE DE GOVERNAMENTAL
---	---	---	---

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>celso curioni</i>	DATA DA ASSINATURA 27/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celso curioni</i>
---	----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Escritório Registral de Matos Costa Vander Roberto Faria Matriçula 900-R 06/02/12	ALÍQUOTA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012 SOB Nº: 42104155641 Protocolo: 12/001563-3, DE 31/01/2012 CELSO CURIONI BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL
--	----------	---

338

12/001563-3



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, CELSO CURIONI estabelecido na RUA MIGUEL DZUMANN nº 312, SALA, CENTRO, CEP: 89.430-000, CALMON, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CALMON, 27 de Janeiro de 2012

Assinatura :

*Celso Curioni*

Nome do Empresário : CELSO CURIONI

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE DCM ORIGINAL  
15/10/2012  
Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

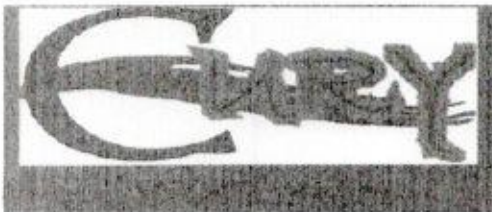
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012 SOB Nº: 20120015641	
Protocolo: 12/001564-1, DE 01/02/2012	
Empresa: 42 1 0415564 1	<i>Blasco Borges Barcellos</i>
CELSO CURIONI	BLASCO BORGES BARCELLOS
	SECRETÁRIO GERAL
SC1201203187890	

*Blasco*

13 10/12



**CURY CONSULTORIA**  
**PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

REGULARIDADE FISCAL



*[Handwritten signature]* 34 1005

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.005.174/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELSO CURIONI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CURY CONSULTORIA - PROJETOS &amp; CAPACITACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>	NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.607-145</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(49) 9998-3852</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 15:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) para atualizar sua página.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** **Fácil**



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 16014

**Nome Fantasia:** CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES

**Razão Social:** CELSO CURIONI

**CNPJ:** 15.005.174/0001-14

**Inscrição Municipal:** 16014

**Atividade Principal:** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s):** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço)

**Município:** União da Vitória **Endereço:** RUA Aurélio Fontana de Paulli, 175, Cidade Jardim

**CEP:** 84607145

**Local e data:** União da Vitória, quarta, 12 de dezembro de 2018

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Finanças

## Observação

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: 18XSG0PSCF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÁRIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa  Fácil



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 16014

**Nome Fantasia:** CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES

**Razão Social:** CELSO CURIONI

**CNPJ:** 15.005.174/0001-14

**Atividade Principal:** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Atividade(s) Secundária(s):** 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/02 - Produção musical, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

**Município:** União da Vitória **Endereço:** RUA Aurélio Fontana de Paulli, 175, Cidade Jardim

**CEP:** 84607145

**Local e data:** União da Vitória, terça, 24 de abril de 2018

**DANIELE BORGES DE LIMA**

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 18OHL2AHA1

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELSO CURIONI**  
CNPJ: **15.005.174/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:31 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **8808.7E37.DBA8.9C85**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020751729-27



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.005.174/0001-14

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

36  
10/10/19  
10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 56236 - CELSO CURIONI - ME  
Endereço: Rua AURELIO FONTANA DE PAULLI, 175 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 84.607-145

Código de Controle

CWNHYZ NJT8NXACZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Outubro de 2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.005.174/0001-14  
**Razão Social:** CELSO CURIONI ME  
**Endereço:** RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019

**Certificação Número:** 2019100602502955506000

Informação obtida em 07/10/2019 15:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO CURIONI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.005.174/0001-14

Certidão nº: 185613614/2019

Expedição: 07/10/2019, às 15:16:37

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        C E L S O        C U R I O N I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
15.005.174/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

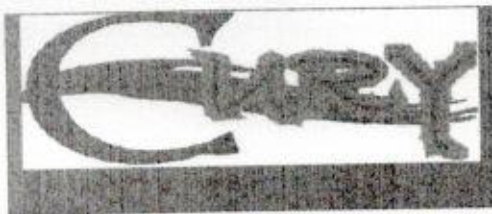
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CURY CONSULTORIA  
PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5 2007



# PREFEITURA DE CAÇADOR

ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu Sandra Spautz Granemann, portadora do CPF nº 021.636.429-92, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social declaro para os devidos fins e quem interessar, que a Empresa Celso Curioni ME inscrita sob CNPJ: 15.005.174/0001-14, situada na Rua Aurélio Fontana de Pauli, 175, Cidade Jardim União da Vitória PR, executou o Projeto Trabalho Técnico Social do Plano Reassentamento PAC2, através do Programa Minha Casa Minha Vida, junto ao Loteamento Nossa Senhora da Salete, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, no período de 2015 a 2017, executou as atividades o trabalho social junto às 125 famílias reassentadas.

Outrossim, deste Trabalho Técnico Social executado, aponta-se as atividades entre as quais destacou-se: ações informativas, educação ambiental e sanitária, atividades de conscientização socioambiental nas escolas e comunidades, educação para a saúde, conflitos sociais e intrafamiliar, mobilização e organização comunitária, educação ambiental e saneamento, educação patrimonial, planejamento, gestão do orçamento familiar e geração de trabalho e renda.

Informamos também que a contratação desta empresa foi por meio de Processo Licitatório nº 61/2015, Pregão presencial nº 42/2015 e contrato firmado nº 58/2015, no dia 27/07/2015 no valor de R\$ 173.000,00, através de convênio Caixa Econômica Federal/FAR nº 00352-44/2010.

A Composição da Equipe técnica que aplicou as atividades e ações do Projeto de trabalho Técnico Social do Plano de Reassentamento do Loteamento Nossa Senhora Salete foram os seguintes, abaixo descritos:

- Coordenador/Assistente Social: Antonio Sergio Curioni, Assistente Social, CRESS n. 3007/SC.
- Psicóloga: Susana Ribeiro, CRP nº 12874
- Pedagoga: Zeli Pereira
- Enfermeira: Adriane Marlene Vezaro
- Monitor/Recreador: Celso Curioni

Atesto então, que os serviços ora contratado foram executados em conformidade dentro dos prazos estabelecidos, com eficácia, e, não consta em nossos dados nada que desabone a conduta da referida empresa e de sua equipe técnica.

Para que esta declaração tenha seus efeitos legais assino a presente.

Caçador SC, 18 de Setembro de 2018.

Sandra Spautz Granemann

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação  
Município de Caçador  
Secretária Municipal de  
Assistência Social e Habitação  
Sandra Spautz Granemann

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

15

2019

**Anexo a Declaração de Capacidade Técnica**  
**PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**DE ASSENTAMENTO PRECARIOS DO LOTEAMENTO NOSSA**  
**SENHORA DA SALETE.**

**CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES (Principais)**



Eixo	Macroação	Atividades
<b>EIXO I:</b> <b>Mobilização e Comunicação</b> <b>Organização e fortalecimento Social.</b>	<b>Ações Informativas</b>	Mobilização da equipe do PTTS para a divulgação e publicização do TTS com elaboração de faixas com intuito de informar e fixar ações realizadas nos eventos coletivos.
		Divulgação, Entrevistas na rádio e jornal, Comunicação e Prestação de Contas em Material informativo (folders).
		Elaboração do portfólio com os registros fotográficos e documentos de todas as atividades do PTTS.
	<b>Suporte às intervenções físicas</b>	Visita domiciliar: Incentivo para o conhecimento da comunidade, e possíveis subsídios.
		Atividades de apoio: complementação de atividades que necessitem reforço.
	<b>Articulação para parcerias</b>	Visita domiciliar: Formação de cadastro de transferência das famílias com auxílio aos casos vulneráveis.
		Parcerias: Parceria com SINE para promover encontros, auxiliando as pessoas no mercado de trabalho.
		Parcerias: Parceria com SENAI para promover encontros para inserção de possíveis grupos de estudos da faixa etária juvenil-adulto.
	<b>EIXO II:</b> <b>Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio organizativo.</b>	<b>Mobilização e Organização Comunitária</b>
Estímulo à escolarização: Identificar se existe o interesse entre os jovens e adultos em retornar os estudos.		
Realização de palestras com a participação da Delegacia da Mulher e coordenadores do CRAS e CREAS, com o público alvo de 125 famílias do PTTS.		
<b>Atividades Sócio-Educativas</b>		Tarde de lazer para as famílias: Apresentação de documentários com tema voltado à moradia popular, movimentos sociais em prol da moradia e educação patrimonial.
		Gincana educativa com o tema "Meio Ambiente Sustentável".
		Audiência Pública: Incentivando a participação da população em eventos que representem a sua comunidade, fortalecendo o desenvolvimento comunitário.

*[Assinatura]*  
Município de Caçador  
**Admar Nhoatto**  
Diretor de Habitação

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERIDO ORIGINAL  
10/10/2019

*[Assinatura]*  
**Vander Roberto Faria**  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**Anexo a Declaração de Capacidade Técnica**  
**PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**DE ASSENTAMENTO PRECARIOS DO LOTEAMENTO NOSSA**  
**SENHORA DA SALETE.**

**CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES (Principais)**



Eixo	Macroação	Atividades
<b>EIXO III: Empreendedorismo</b>	Geração de trabalho e renda	Palestra: Identificar o interesse e habilidades dos moradores.
		Encaminhamentos: Elaboração de currículos com apoio do CRAS para vagas de emprego.
	Capacitação profissional	Cursos: curso de artesanato, Pinturas, corte e costura, Customização e aproveitamento de resíduos sólidos.
		Capacitação: Reunião Encontro de Socialização Distribuição Kit Escolar. Incentivo a voltar aos estudos.
		Encaminhamento: Relatório de aptidões dos adolescentes/grupo ao CRAS para futuros cursos de capacitação.
		Oficina: Estimular a manutenção de hábitos positivos
<b>EIXO IV: Educação</b>	Educação ambiental	Estimular o cultivo de hortaliças, flores e árvores com a orientação técnica.
		Práticas de reciclagem: Sensibilização e implantação da coleta seletiva.
		Palestra: Parceria EPAGRI: Características regionais, potencial de recursos naturais em relação a tipologia das Edificações.
		Cadastramento no PACs: Ações de educação ambiental, principalmente com o Programa Saúde da Família.
		Visita domiciliar: Orientação sobre a correta utilização dos banheiros e sua funcionalidade.
	Educação Sanitária	Palestra: Informação sobre a destinação correta do lixo: Parceria: COOCIMA (Cooperativa de Cidadania e Meio Ambiente).
		Oficina: Esclarecimento sobre o correto manuseio e reaproveitamento de recursos domésticos, como fonte de economia doméstica;
		Palestra: Orientação sobre a conservação da unidade habitacional
	Educação patrimonial	Visita domiciliar: orientações sobre as plantas medicinais.
		Palestra Educativa: (Energia Elétrica e Água)
Orientar sobre a conservação do recurso de aquecimento solar. ( Economia Verde)		
Palestra: "Esgotamento sanitário".		

Município de Caçador  
**Admar Nhoatto**  
Diretor de Habitação

**Vander Roberto Faria**  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC  
ORIGINAL  
15/10/2019

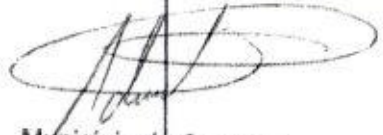
15 10/19



**Anexo a Declaração de Capacidade Técnica**  
**PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**DE ASSENTAMENTO PRECARIOS DO LOTEAMENTO NOSSA**  
**SENHORA DA SALETE.**



**CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES (Principais)**

Eixo	Macroação	Atividades
<b>EIXO IV: Educação</b>	Educação para a saúde	Visita domiciliar: Incentivo à saúde da mulher (preventivo, DST, câncer de colo e de mama). Palestra: Planejamento familiar.
		Palestra: Orientação especializada da equipe profissional do CAPS-AD sobre drogas, álcool e tabagismo.
		Palestra: Melhoria dos níveis de saúde da população.
<b>EIXO V: Remoção e Reassentamento</b>	Apoio ao remanejamento de famílias	Visitas domiciliares: Cadastrarem no Cadúnico.
		Visitas domiciliares para constatação da aceitação das casas.
		Visita domiciliar: Campanhas educativas aspectos físicos ambientais visando a conservação do novo espaço de moradia e à adaptação.
		Encaminhamento: Inserção dos jovens aptos ao Programa Pró-Jovem/Pronatec.
		Panfletagens: Campanha informativa de combate à violência contra a mulher.
		Palestra: Combate ao uso indevido de drogas – Parcerias: CRAS, CREAS E CAPS-AD.
		Plantão social: Acompanhar o beneficiário da Unidade Habitacional, (vistoria).
		Deslocamento das famílias. Organização e orientação na mudança das famílias para a nova residência.
<b>EIXO VI: Avaliação</b>	Avaliação e Monitoramento	Palestra temática sobre os aspectos construtivos, informações da conservação e ampliação da moradia.
		Reunião Técnica de todos os envolvidos no PTTS para compilar os dados e avaliações para agrupar todas as informações em relação aos aspectos positivos e negativos levantados pela população afetada. (técnicos do social e engenharia).
		Coleta de dados sobre o suporte individual prestado às famílias pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, diretamente envolvidos no TTS e Plano de Reassentamento no aspecto intra-familiar.
		Reflexão, avaliação e prestação de contas das atividades diretamente desenvolvidas com o público alvo, com os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.
		Pesquisa de pós- ocupação para o levantamento satisfação global do projeto.
 Município de Caçador <b>Admar Nhoatto</b> Diretor de Habitação		Emissão de relatório final à CAIXA, edição da finalização do portfólio.

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Matos Costa - SC ORIGINAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2019

**Vander Roberto Faria**  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

2009

85

22

**ANEXO à Declaração de Capacidade Técnica**  
**PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**DE ASSENTAMENTO PRECARIOS DO LOTEAMENTO NOSSA**  
**SENHORA DA SALETE.**

**CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES (Principais)**



Eixo	Macroação	Atividades
<b>EIXO IV: Educação</b>	Educação para a saúde	Visita domiciliar: Incentivo à saúde da mulher (prevenção DST, câncer de colo e de mama). Palestra: Planejamento familiar.
		Palestra: Orientação especializada da equipe profissional do CAPS-AD sobre drogas, álcool e tabagismo.
		Palestra: Melhoria dos níveis de saúde da população.
<b>EIXO V: Remoção e Reassentamento</b>	Apoio ao remanejamento de famílias	Visitas domiciliares: Cadastrarem no Cadúnico.
		Visitas domiciliares para constatação da aceitação das casas.
		Visita domiciliar: Campanhas educativas aspectos físicos ambientais visando a conservação do novo espaço de moradia e à adaptação.
		Encaminhamento: Inserção dos jovens aptos ao Programa Pró-Jovem/Pronatec.
		Panfletagens: Campanha informativa de combate à violência contra a mulher.
		Palestra: Combate ao uso indevido de drogas – Parcerias: CRAS, CREAS E CAPS-AD.
		Plantão social: Acompanhar o beneficiário da Unidade Habitacional, (vistoria).
		Deslocamento das famílias. Organização e orientação na mudança das famílias para a nova residência.
<b>EIXO VI: Avaliação</b>	Avaliação e Monitoramento	Palestra temática sobre os aspectos construtivos, informações da conservação e ampliação da moradia.
		Reunião Técnica de todos os envolvidos no PTTS para compilar os dados e avaliações para agrupar todas as informações em relação aos aspectos positivos e negativos levantados pela população afetada. (técnicos do social e engenharia).
		Coleta de dados sobre o suporte individual prestado às famílias pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, diretamente envolvidos no TTS e Plano de Reassentamento no aspecto intra-familiar.
		Reflexão, avaliação e prestação de contas das atividades diretamente desenvolvidas com o público alvo, com os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.
		Pesquisa de pós- ocupação para o levantamento satisfação global do projeto.
		Emissão de relatório final à CAIXA, edição da finalização do portfólio.

Município de Caçador  
**Admar Nhoatto**  
Diretor de Habitação

**Vander Roberto Faria**  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

**Prefeitura Municipal**  
Matos Costa - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Av.: Santa Catarina, 513 Centro - Caçador/SC

12/12/2019



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Matos Costa**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

R: Manoel Lourenço de Araújo, S/N - CEP: 89.420-000 - Matos Costa/SC  
matoscstacras@yahoo.com.br  
Fone: (49) 3572-1367



**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA EMITIDA PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA**

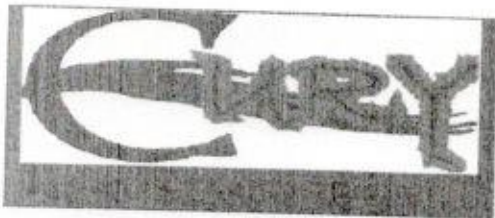
Eu DARI DE CASTRO, residente na Rua EURICO CLETO, numero 717, Bairro BENTO MUNHOS município de UNIÃO DA VITORIA estado de PARANÁ, portadora da Carteira de Identidade nº 3,362453 CPF nº 95089900906. DECLARA, que o Sr. Celso Curioni, portador da Carteira de Identidade nº 3.670.728 CPF nº 005.811.399-17, representante legal da Empresa CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na Rua Aurelio Fontana de Pauli, Bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR. Realizou visita nos locais onde serão desenvolvida as atividades do programa Acessuas-Trabalho, conforme descrito neste edital. Declaro ainda que o mesmo tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

Para que esta declaração tenha seus efeitos legais assino o presente.

Matos Costa SC, 10 de outubro de 2019.

DARI DE CASTRO  
Coordenador - CRAS  
CPF: 9508990006

25



**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

*"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".*



ANEXO VI  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

**TERMO DE VISITA/TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

A EMPRESA CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na RUA Aurelio Fontana de Pauli, bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Celso Curioni – portador da Carteira de identidade nº 3.670.728 CPF nº 005.811.399-17, **DECLARA** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

15.005.174/0001-14  
CELSO CURIONI

Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.607-145

*Edes*

85

20

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO DETERMINADO**



**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** Empresa Celso Curioni ME, com sede na rua Aurélio Fontana de Pauli, nº 175, bairro Cidade Jardim, Cidade de União da Vitória – PR, Cep nº 84.607-145, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.005.174/0001-14, neste ato representado pelo seu Titular Celso Curioni, brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 3.670.728, emitida pela SSP-SC, e C.P.F. nº 005.811.399-17, residente e domiciliado na rua Aurélio Fontana de Pauli, nº 175, casa, bairro Cidade Jardim, Cidade de União da Vitória – PR, Cep nº 84.607-145.

**CONTRATADO:** Sr. Antonio Sergio Curioni, brasileiro, Solteiro, Assistente Social, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gregório, nº115, município de Calmon – SC, Cep nº 89.430-000, portador do RG nº 3.343.132, inscrito no CPF sob nº 017.970.099-58;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertados o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviço técnicos de natureza voltada a área de Assistência Social. Realização de atividades educacionais, palestras, Cursos de formação, execução de projetos técnicos sociais, reuniões de grupos, coordenação de equipe técnica e projetos, oficinas e capacitações.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 2ª. Fica responsável o **CONTRATADO** por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horaria estipulada pelo contratante.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** devera seguir as normas estabelecidas pelo **CONTRATANTE**, como horário de funcionamento da mesma, quanto a utilização de equipamentos, etc.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

**DA CARGA HORARIA**

Cláusula 6ª. Prestação de serviços a empresa com carga horaria de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2018

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC

Cláusula 7ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos serviços prestados a empresa, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.



**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

Cláusula 9ª. Caso haja interesse na rescisão deste contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DO PRAZO**

Cláusula 10ª. O presente instrumento possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2019.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 11ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada na empresa, uma vez que os serviços e locais serão previamente acertados entre as partes de acordo com a atividade a ser executada.

Cláusula 12ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

União da Vitória PR, 12 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2019  
Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

*Antonio S. Curioni*

ANTONIO SERGIO CURIONI

CPF. 017.970.099-58

Estado de Santa Catarina  
Município de Calmon, Comarca de Caçador  
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON  
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã  
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3673-0211  
carterlocalmon@conection.com.br

*Celso Curioni*

CELSO CURIONI

CPF. 005.811.399-17

CNPJ - 15.005.174/0001-14

Estado de Santa Catarina  
Município de Calmon, Comarca de Caçador  
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON  
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã  
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3673-0211  
carterlocalmon@conection.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3673-0211

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ANTONIO SERGIO CURIONI (FMZ71864-LYP4) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização p/ano R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,16 | Total R\$ 5,38 | Recibo N°: 13628.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Calmon - 24 de julho de 2019



IAQUELINE APARECIDA ALVES DAL MAGRO - Escrivente Autorizada

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3673-0211

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
CELSO CURIONI (FMZ71865-U957) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização p/ano R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,16 | Total R\$ 5,38 | Recibo N°: 13629.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Calmon - 24 de julho de 2019



IAQUELINE APARECIDA ALVES DAL MAGRO - Escrivente Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

CARTÃO DE IDENTIDADE

22/12/2001 **Universidade do Contestado - UnC**

017.970.099-58 16/R3.343.132 29505040965

Vale como documento de identidade em todo o território nacional (art. 17 da Lei nº 8.000/93 e Lei nº 6.205/73).

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
CRESS 12 \* REGIÃO-ESTADO SC

1º 003007 31/01/2003

ANTONIO SÉRGIO CURIONI

RELACÃO Abrelino Curioni Aurea Alves Curioni

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL Abelardo Luz

DATA DO NASCIMENTO 14/07/1975 TIPO DE SERVIÇO A- ASSISTENTE SOCIAL

DATA 23/07/2007

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

76 edos



# Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

## ARTES VISUAIS

em 18 de junho de 2005, confere o título de Bacharel e Licenciado em Artes Visuais a

### ANTONIO SÉRGIO CURIONI

Carteira de Identidade nº 3.343.132

Nascido em 14 de junho de 1975

Natural de Abelardo Luz-SC, de nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caçador-SC, 27 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM DATA  
15/10/2019  
Vander Roberto Feita  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC  
Diplomado



*[Assinatura]*  
Prof. Gaston Mário Czajmajou Bojarski  
Reitor

*[Assinatura]*  
Prof. Vilsor Pohletz  
Diretor Acadêmico





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1292408270

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1292408270

Nome: **CELSO CURIONI**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR: **3670728 SSP SC**

CPF: **005.811.399-17** DATA NASCIMENTO: **21/08/1977**

Função: **ABRELINO CURIONI**  
**AUREA ALVES CURIONI**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **2**

SP REGISTRO: **03912403867** VÁLIDEZ: **07/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2006**

OBSERVAÇÃO:

*Abel Curioni*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAÇADOR, SC** DATA DE EMISSÃO: **10/06/2016**

**Vanderlei G. Rozo**  
Diretor do DENATRAN  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**00345065741**  
**SC116902421**

**DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/10/2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

25

35



# Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Paraná



O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Química em 18 de dezembro de 2009, confere o título de

Licenciado a

## Celso Curioni,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 21 de agosto de 1977, portador do RG n.º 3.670.728 - SC,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2010.

Elizabeth de Fátima dos Santos Gomes Empinatti  
Secretária Geral

Celso Curioni  
Diplomado



Valdirlei Carlos Sanchez  
Diretor

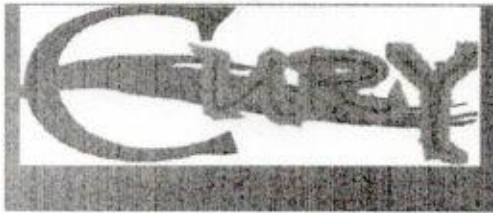
Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

15/10/2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC

*(Assinatura manuscrita)*

35  
36  
1001



**CURY CONSULTORIA**  
**PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

0

85

31

edds

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: CELSO CURIONI

Ramo .....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço .....: Rua AJURELIO FONTANA DE PULLI, 175

Complemento .....

Bairro .....: CIDADE JARDIM

Município .....: UNIAO DA VITORIA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 15.005.174/0001-14

Inscrição Estadual .....: ISENTA

Registro na Junta .....: 411008406184 Data registro: 19/04/2018

Inscrição Municipal .....: 16014

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/11/2019  
Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

UNIAO DA VITORIA, 01/01/2018

Celso Curioni  
CELSO CURIONI  
EMPRESARIO  
CPF: 005.811.399-17

Josiele Eleni Orth  
JOSIELE ELENI ORTH  
Reg. no CRC - SC sob o No. PR-067347/0-2  
CPF: 062.368.109-90

Resolva.

A data correta de Registro  
na JUCEPAR é 24/04/2018.

Celso Curioni  
Celso Curioni  
Empresario - CPF 005.811.399-17

Josiele Eleni Orth  
Josiele Eleni Orth  
Contadora - CPF 062.368.109-90  
CRC PR 067347/0-2

CRCSC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOSIELE ELENI ORTH  
RUA JOAO SERRAFINI, 379-CENTRO  
1 PR-067347/0-2 CPF: 062.368.109-90  
0402000 UNIAO DA VITORIA-PR  
VALIDADE ATÉ 31/05/2020  
JOSIELE ELENI ORTH

CENTADOR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
Término de Autenticação 19/053419-2  
O presente documento foi autenticado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
UNIAO DA VITORIA  
23 JUL 2019  
MARCIA DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



lodo

85  
38

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>306.796,300</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>329.837,400</b>
DISPONÍVEL	329.837,400
CAIXA	329.837,400
CAIXA GERAL	329.837,400
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>66.958,900</b>
IMOBILIZADO	66.958,900
VEÍCULOS	66.958,900
VEÍCULOS	66.958,900
<b>PASSIVO</b>	<b>306.796,300</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.838,630</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.871,870</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.871,870
INSS RETIDO A RECOLHER	304,940
IRPJ A RECOLHER	1.526,240
CSLL A RECOLHER	691,310
PIS A RECOLHER	42,580
COFINS A RECOLHER	196,800
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>648,690</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>648,690</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	648,690
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.500,000</b>
CONTAS A PAGAR	1.500,000
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>304.957,730</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,000
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
LUCROS OU PREZÍZOS ACUMULADOS	334.957,730
LUCROS OU PREZÍZOS ACUMULADOS	334.957,730
LUCROS ACUMULADOS	287.961,080
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	75.895,650
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.001,000



*Celso Curioni*

CELSO CURIONI  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 005.811.399-17

*Joseli Eleni Orth*

JOSIELI ELENI ORTH  
 Reg. no CRC - SC sob o No. PR-067347/O-2  
 CPF: 062.358.109-90

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2019

Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

*[Handwritten signature]*

85 *[Handwritten initials]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	113.081,67	113.081,67
(-) SIMPLES NACIONAL		
(-) IRPJ	(5.479,11)	
(-) CSLL	(1.837,44)	
(-) PIS	(826,85)	
(-) COFINS	(497,86)	
	(2.296,80)	(20.537,86)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		102.943,81
<b>LUCRO BRUTO</b>		102.943,81
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(27.698,16)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRO-LABORE		
TAXAS DIVERSAS	(11.449,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(895,29)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(62,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(101,90)	
DESPESAS C/ ESTADA E HOTEL	(8.700,00)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	(250,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.590,39)	
ESTADA E HOTEL	(710,49)	
REFEIÇÕES	(3.241,00)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(869,17)	
JUROS PASSIVOS	(194,02)	
	(95,00)	(27.698,16)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		75.865,65
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		75.865,65
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		75.865,65



*Celso Curioni*  
 CELSO CURIONI  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 005.811.399-17

*Jose Eli Orth*  
 JOSE ELI ELLI ORTH  
 Reg. no CRC - SC sob o No. PR-06734710-2  
 CPF: 062.368.109-90

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2019

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

*[Handwritten signature]*

85  
*[Handwritten initials]*

Empresa: **CELSO CURIONI**  
 C.N.P.J.: 15.005.174/0001-14  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0020  
 Número Rec: 0007

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes  
 Valores pagos a empregados  
 CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES  
 Tributos pagos  
 FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS  
 Outros recebimentos (pagamento) líquidos  
 CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS



113.881,67  
 (10.173,59)  
 103.708,08  
 (10.020,09)  
 93.687,99  
 (17.410,16)  
 76.277,83

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de Imobilizado  
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(60.960,90)  
 (60.960,90)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

35.316,83  
 314.520,53  
 329.837,46

*CELSO CURIONI*

CELSO CURIONI  
 EMPRESARIO  
 CPF: 005.811.399-17

*ROSSELLI EILENE ORTH*

ROSSELLI EILENE ORTH  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 99-06734770-2  
 CPF: 062.368.109-90

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2019

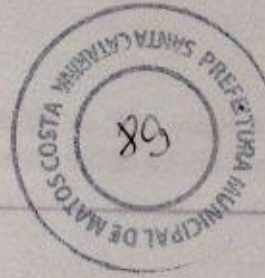
Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

*[Handwritten signature]*

85  
*[Handwritten initials]*

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	297.992,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	75.885,65
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(35.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>336.877,73</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>336.877,73</b>



*Celso Curioni*  
 CELSO CURIONI  
 EMPRESARIO  
 CPF: 005.811.399-17

*Xisiel Eleni Orth*  
 XISIEL ELENI ORTH  
 Reg. no CRC - SC sob o No. PR-06734770-2  
 CPF: 062.368.109-90

Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/2019

*Vander Roberto Faria*  
 Vander Roberto Faria  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

*P. M.*

*25*  
 *[Handwritten signature]*



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7

Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CELSO CURIONI

Ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Rua AURELIO FONTANA DE PULLI, 175

Complemento:

Bairro: CIDADE JARDIM

Município: UNIAO DA VITORIA

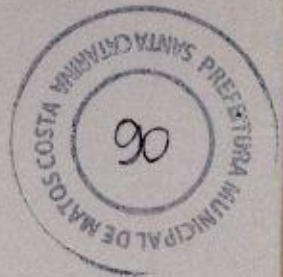
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.005.174/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Registro na Junta: 411008406184 Data registro: 19/04/2018

Inscrição Municipal: 16014



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15.10.2019

Vander Roberto Faria  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa-SC

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2018

Celso Curioni  
CELSO CURIONI  
EMPRESARIO  
CPF: 005.811.399-17

Joseli Eleni Orth  
JOSIELI ELENI ORTH  
Reg. no CRC - SC sob o No. PR-067347/O-2  
CPF: 062.368.109-90



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOSIELI ELENI ORTH  
RUA JOAO GEPFINI, 379-CENTRO  
PR-067347/O-2 CPF: 062.368.109-90  
09420000 UNIAO DA VITORIA-PR  
« VALIDADE ATÉ 31/03/2020 »  
JOSIELI ELENI ORTH

CONTADOR

Reserva

A data comita de Registro  
na JUCEPAR é 24/04/2018.

Celso Curioni  
Celso Curioni  
Empresario 005811.399-17

Joseli Eleni Orth  
Joseli Eleni Orth  
Contadora - CPF: 062.368.109-90  
CRC: PR-067347/O-2

Orth

25  
Leda



**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CELSO CURIONI, CNPJ N° 15.005.174/0001-14.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)  
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 30 de julho de 2019.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

**Leandro Ferreira**  
 Cárterio Distribuidor e Anexos  
 União da Vitória PR (42)3522-3786  
 Previnente juramento RG 3.731.361-5C

**CONFERE COM O ORIGINAL**

15/08/2019

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**  
 Cumulante ao ofício de Cartório, Perito, Avaliador e Depositário Público de Comarca de União da Vitória - PR  
**Luciane Hoepfner**  
 Portaria nº 022/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

**Prefeitura Municipal**  
 Matos Costa - SC  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

01/08/2019

**Prefeitura Municipal**  
 Matos Costa - SC  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
15/10/2019

**Vander Roberto Faria**  
 Fiscal de Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Matos Costa-SC

Certidão

 [ imprimir]

72788c6da1c1b3e560018abc39c1ec66



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CNPJ:  
**15005174/0001-14**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 11/10/2019 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/10/2019 às 01:30

PS  
e.g.d.s

45

• Santa Catarina (Processo Papel) até 11/10/2019 às 02:30

**Certidão emitida em:** 11/10/2019 às 14:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **72788c6da1c1b3e560018abc39c1ec66**



*[Handwritten signature]*

PS  
Lolo

46

Certidão

 [imprimir]

a7c1bbf721797188b03a81b9f1950578



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CNPJ:  
**15005174/0001-14**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 00:01**

**Certidão emitida em:** 11/10/2019 às 14:46 (hora e data de Brasília)

85  
0007

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a7c1bbf721797188b03a81b9f1950578**



*Handwritten signature*

*Handwritten initials: 25 edos*

Certidão

[imprimir]

6ed47bb5330a0ea4a740546b977f2bcc



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**

**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CPF:  
**005.811.399/17**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 11/10/2019 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/10/2019 às 01:30

95  
20801

43

• Santa Catarina (Processo Papel) até 11/10/2019 às 02:30



**Certidão emitida em:** 11/10/2019 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6ed47bb5330a0ea4a740546b977f2bcc**



PS  
20/10/19



Certidão

[imprimir]

c4ee680784aa794e53bc66f9433b8f6e



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF**

**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CPF:  
**005.811.399/17**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 00:01**

**Certidão emitida em: 11/10/2019 às 14:47 (hora e data de Brasília)**

35  
0005

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c4ee680784aa794e53bc66f9433b8f6e**



95  
edos

Certidão

[ imprimir ]

d9ceb9b77c192bb6cd44bb269df61915



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CPF:  
**005.811.399/17**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 11/10/2019 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/10/2019 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/10/2019 às 02:30

PS  
eolo

**Certidão emitida em:** 11/10/2019 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d9ceb9b77c192bb6cd44bb269df61915**



89  
Lda

Certidão

 [imprimir]

a1a331b9839ab45528b3fd4fec35b9f7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME  
**CELSO CURIONI**

OU

contra o CPF:  
**005.811.399/17**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/10/2019 às 00:01**

**Certidão emitida em:** 11/10/2019 às 14:47 (hora e data de Brasília)

PS  
e003

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços

Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle  
**a1a331b9839ab45528b3fd4fec35b9f7**



*[Handwritten signature]* 25  
e0001



11/10/2019

9484359

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6890318

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 10/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CELSO CURIONI, portador do CNPJ: 15.005.174/0001-14.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: **9484359**

PS  
eolas



11/10/2019

9484387

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6890333

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 10/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CELSO CURIONI, portador do RG: 3670728, CPF: 005.811.399-17. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

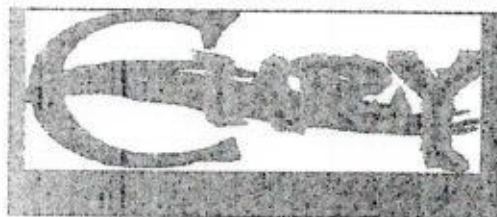
Porto Uniao, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: **9484387**

94

e0e07





**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR – Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".

**ANEXO VIII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

A EMPRESA CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na RUA Aurélio Fontana de Pauli, bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Celso Curioni – portador da Carteira de identidade nº 3.670.728 CPF nº 005.811.399-17, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI  
CPF: 005.811.399-17  
Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

15.005.174/0001-14  
CELSO CURIONI  
Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.607-145



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELSO CURIONI			Protocolo: PRC1900219560
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Base) 41108405164	CNPJ 15.005.174/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2018	Início de Atividade 27/01/2012
Endereço Completo Rua Aurélio Fontana de Paula, N° 175, Cidade Jardim-União da Vitória-PR- CEP84607-145			
Objeto ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS			
Valor 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/10/2018	Número 20185685710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELSO CURIONI Identidade: 03813403887 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 005.811.390-17 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2018, às 09:00:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 031.T03UD.

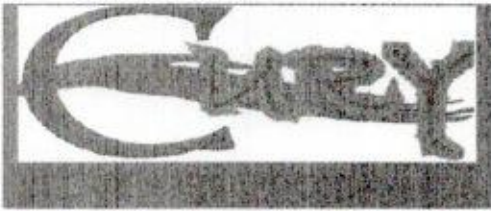


PRC1900219560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



10/10/18



**CURY CONSULTORIA**  
**PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



DECLARAÇÕES

 25  
edcs



CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".

ANEXO VII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente CELSO CURIONI ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº02/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI

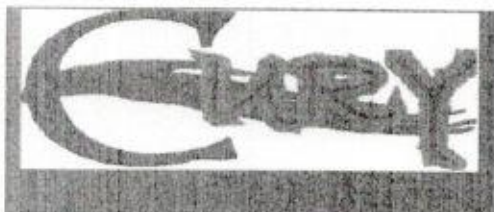
CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

15.005.174/0001-14  
CELSO CURIONI

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.400-140

83  
celso



**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (049) 9 99983852 – (049) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

*"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".*

ANEXO V  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A EMPRESA CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na RUA Aurelio Fontana de Pauli, bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

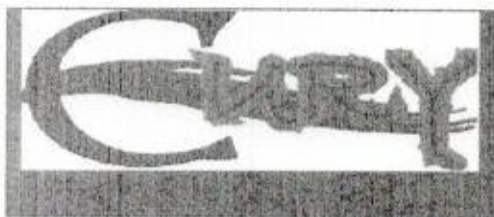
Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa





**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".



**ANEXO IX  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

Eu Celso Curioni, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.670.728 e CPF nº 005.811.399-17, residente e domiciliado na Rua Aurelio Fontana de Pauli nº 175 – Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de União da Vitória-PR, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujá acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

15.005.174/0001-14  
CELSO CURIONI  
Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.800-100

celso 23

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 12**



Data da Inscrição: 09/10/2019      Data da Renovação: 09/10/2019      Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **CELSO CURIONI**      Data do Cadastro: 22/07/2015  
 Código: 310      Ativ.Econ.:      Tipo de Empresa:  
 Endereço: Rua AURÉLIO FONTANA DE PAULLI, 175  
 Bairro: CIDADE JARDIM      e-mail: CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM  
 Cidade: União da Vitória      Estado: PR      País: Brasil  
 C.E.P.: 84607-145      Telefone:      Fax:  
 CNPJ: 15.005.174/0001-14      Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal: 128  
 Responsável:      Identificação:

Capital Social:      Faturamento Mensal:      Qtde Funcion.:  
 Área Disponível:      Área Construída:  
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras informações: Atividades de Consultoria e auditoria contábil e tributária, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, pesquisa de mercado e de opinião pública, serviços sobinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, atividades de apoio à educação, exceto cursos escolares, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	50F1F9607C3CaD2e	27/06/2019	04/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	179639028/2019	08/08/2019	03/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	201000902502955500000	05/10/2019	04/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	02060921573	13/09/2019	11/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	11585	09/10/2019	08/11/2019
CNPJ	15005174000114	08/08/2019	31/12/2019

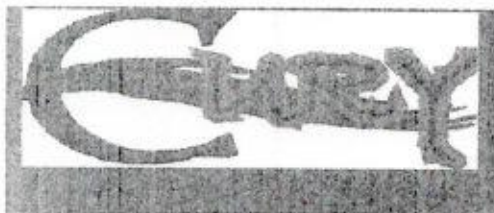
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 11 de Outubro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
 25



**CURY CONSULTORIA  
PREÇOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da  
Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".

**ANEXO VIII  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

A EMPRESA CELSO CURIONI ME, CNPJ nº 15.005.174/0001-14, sediada na RUA Aurelio Fontana de Pauli, bairro Cidade Jardim, União da Vitória PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Celso Curioni – portador da Carteira de identidade nº 3.670.728 CPF nº 005.811.399-17, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

15.005.174/0001-14  
CELSO CURIONI

Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.607-145

PS  
[Handwritten initials]



PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 - FMAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

ENVELOPE B (PROPOSTA DE PREÇOS)

LICITANTE: CELSO CURIONI ME

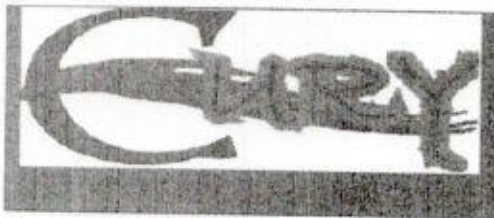


*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



**CURY CONSULTORIA**  
**PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da Vitória – PR - Fone: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)



"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".

**ANEXO III**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: CELSO CURIONI ME

Nome de Fantasia: CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Endereço: Rua Aurélio Fontana de Pauli, 175 - Bairro: Cidade Jardim - Município: União da Vitória

Estado: Paraná - CEP: 84.107-145 - Fone: (49) 99998-3852

CNPJ: 15.005.174/0001-14-CONTA CORRENTE: nº 106.780-X - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0375-1

Edital Pregão Tomada de Preços nº 02/2019. Apresentamos nossa proposta de preços para a prefeitura municipal de Matos Costa, o qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Contratação de empresa especializada para a execução de oficinas voltadas a sensibilização ao mundo do trabalho, destinadas ao público do programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.	un	R\$: 17.000,00	R\$: 17.000,00

Valor total da proposta R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: 5 dias após assinatura do contrato até o prazo final do mesmo (conforme edital).

Matos Costa SC, 15 de outubro de 2019.

15.005.174/0001-14

CELSO CURIONI

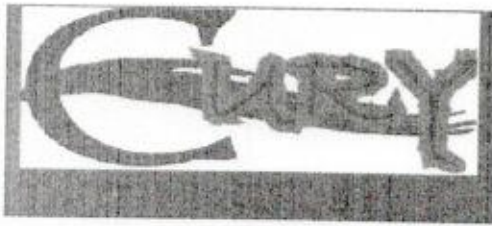
Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.607-145

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Representante da Empresa

75  
2019



**CURY CONSULTORIA  
PREJOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli, 175 – Cidade Jardim – União da

Vitória – PR - Fones: (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633

E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) – [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

*"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação".*

**ANEXO IV  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE: CAÇADOR/SC

AGÊNCIA N.º: 0375-1

CONTA CORRENTE N.º: 106.780 -X

TITULAR DA CONTA CORRENTE: CELSO CURIONI ME

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA CONTRATO**

NOME COMPLETO: CELSO CURIONI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: CASADO

CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIDADE N.º: 3.670.728

CPF/MF N.º: 005.811.399-17

ENDEREÇO: Rua Aurélio Fontana de Pauli, 175 - Bairro: Cidade Jardim - Município: União da Vitória - Estado: Paraná

15.005.174/0001-14

CELSO CURIONI

Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175  
Cidade Jardim, União da Vitória - PR  
CEP: 84.607-145

CELSO CURIONI

CPF: 005.811.399-17

Calmon SC, 15 de outubro de 2019.



ATA 01/2019 - HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019  
DATA: 15/10/2019 - HORA DE INÍCIO: 09:15HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO. No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 061/2019, estando ausente o Sr. Dalton Fagundes. Incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 02/2019. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação de habilitação da empresa **CELSO CURIONI ME**, inscrita no CNPJ nº 15.005.174/0001-14 estando presente seu representante Sr. Celso Curioni. Aberta a sessão a Comissão rubricou os fechos dos envelopes de habilitação e proposta conferindo a sua inviolabilidade, e em seguida a abertura e conferência dos documentos do envelope nº 01 Habilitação. Da análise da documentação apresentada, a Comissão decidiu habilitar a empresa **CELSO CURIONI ME** por apresentar os documentos conforme solicitado no edital. A Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preço da empresa habilitada para o certame, sendo a mesma analisada, rubricada pela comissão. A Empresa **CELSO CURIONI ME**, apresentou um valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Sendo considerada a vencedora do certame. O resultado do julgamento será divulgado no site oficial do Município. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes:

Camila Carneiro: *Camila Carneiro* Presidente  
Patricia Aparecida Sandak: *Patricia Ap Sandak* Membro  
Celso Curioni: *Celso Curioni* Representante Legal

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Tomada de Preços n.º 02/2019

Processo Licitatório n.º 02/2019

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de homologação da licitação modalidade da Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para executar oficinas através do ACESSUAS no Município de Matos Costa.


Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 15 de outubro de 2019

  
Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - FMAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
CONTRATO Nº 02/2019 FMAS

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA: CELSO CURIONI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, localizada a Rua Aurélio Fontana de Paulli, nº 175, União da Vitória, PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**, portador do CPF nº 005.811.399-17, residente e domiciliado em União da Vitória, PR.

Nos termos do Processo Licitatório nº 02/2019 - FMAS na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 que originou a contratação, bem como das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL.**

**Parágrafo Único** - Os serviços serão realizados em conformidade com o Processo Licitatório n.º 02/2019 - FMAS, modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2019 que, com seus anexos, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2 O Objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 Dá-se a este contrato o **valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, referente ao valor total da execução prevista na cláusula primeira e para sua totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

**Parágrafo Primeiro** - Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a PREFEITURA, após a execução dos serviços, conforme anexo I, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será realizado após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços.

**Parágrafo Terceiro** - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o novo prazo começará a fluir, a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem as incorreções.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

**Parágrafo Quinto** - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços contratados poderão ser alterados para mais ou para menos, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo máximo de execução dos serviços será até 31/12/2019.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de vigência do contrato, resultante desta licitação, será até 31/12/2019, contados a partir da assinatura da mesma.



#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

5 Pelos pagamentos devidos em Razão da execução dos serviços. Responderão, os recursos próprios do Município e correrão a conta da correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto 2.032 - Manutenção do Bloco GSUAS - FMAS

Dotação: (22) 3.3.90.39.48.00.00.00

Valor R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6 Caberá a CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e fornecimento de materiais e do comportamento do Pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus Responsáveis Técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA, declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e as suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

**Parágrafo Terceiro** - O Serviço integrante do objeto deste contrato será fiscalizado e recebido de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73, incisos 2º e 3º, e 76 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** - Todo Pessoal, equipamentos, bem como todos os encargos sobre a mão-de-obra, necessários para a realização dos Serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - Todo pessoal contratado para a execução do serviço, objeto deste contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES

7 Todos os encargos necessários à execução dos serviços, correrão por conta da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8 A empresa contratada, ficará obrigada a:

- a) Executar o serviço cumprindo rigorosamente o estabelecido no edital da Tomada de Preços n.º FMAS 01/2019 e seus anexos;
- b) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- c) Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
- d) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;
- e) Fornecer todo o material e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço a ser contratado;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- g) A CONTRATADA, obriga-se a indenizar a CONTRATANTE, em razão de qualquer ação judicial trabalhista ou cível, inclusive devendo ser arrolada como litisconsorte necessária nos processos relativos a execução serviços contratados em que a Administração Municipal seja parte passiva.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 Pelo não cumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas, o Município de Matos Costa poderá aplicar, a seu critério, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da expressa notificação pelo Município de Matos Costa, as seguintes sanções:

9.1 Advertência, por escrito;



9.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor mensal faturado do Contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;

9.2.1 Multa diária no caso de não conclusão dos serviços no prazo acordado, observando-se o seguinte:

- 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, no caso de atraso do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dias;

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, no caso de atraso do 31º (trigésimo primeiro) ao 60º (sexagésimo) dias;

- 1,0% (um por cento) ao dia, no caso de atraso a partir do 60º (sexagésimo) dia em diante, ocasião em que, a critério do Município de Matos Costa e cumulativamente com as multas aplicadas, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3 Na hipótese de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, esta, obriga-se a indenizar o Município de Matos Costa pelos prejuízos que lhe tenha causado;

9.4 Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

11 São prerrogativas da CONTRATANTE as previstas no artigo 58 da Lei no 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13 O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

14 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE

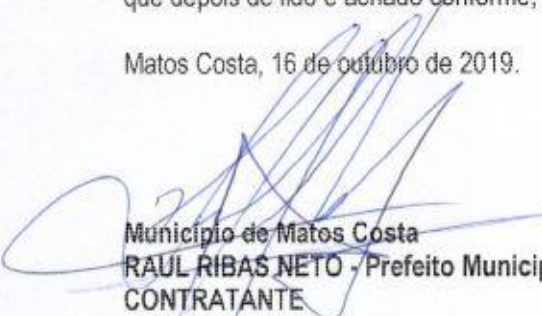
15 O valor contratado permanecerá irremovível.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16 Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial ou privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes.

Matos Costa, 16 de outubro de 2019.

  
Município de Matos Costa  
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CELSO CURIONI - ME  
Celso Curioni  
CONTRATADA



# Matos Costa

PREFEITURA



## EXTRATO DE CONTRATO 02/2019 FMAS

Publicação Nº 2196540

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/2019 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC

CONTRATADA: CELSO CURIONI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

VALOR R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais).

Vigência: INICIO: 16/10/2019 TÉRMINO: 31/12/2019

Dotação: (22) 3.3.90.39.48.00.00.00 – Manutenção do Bloco GSUAS - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de oficinas voltadas a sensibilização ao mundo do trabalho, destinadas ao público do programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho - Acessuas trabalho.

Matos Costa, 16 de agosto de 2019. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

## PORTARIA 606/2019

Publicação Nº 2196571

PORTARIA Nº 606/2019 – De 14 de Outubro de 2019.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a conselheira NELCI DE CASTILHO CARNEIRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a serem gozadas entre os dias 14.10.19 a 12.11.19, de conformidade com o insculpido no inciso 1º do art. 26, da Lei nº. 1536/2007, de 31 de dezembro de 2007 e c/c o art. 75 da Lei Municipal nº 2.226/2019 – de 12 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 14 de Outubro de 2019.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS  
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16

## PORTARIA 607/2019

Publicação Nº 2196574

PORTARIA Nº 607/2019 – De 14 de Outubro de 2019.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ELEANRO DOS SANTOS, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de MOTORISTA, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem gozadas entre os dias 14.10.19 a 23.10.19, de conformidade com o insculpido no art. 107, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 14 de Outubro de 2019.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



[Ir para conteúdo](#) | 
 [Ir para menu](#) | 
 [Ir para busca](#) | 
 [Ir para rodapé](#) | 
 [Acessibilidade](#) | 
 [Alto contraste](#)



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

Terça-Feira  
Variação de  
Nebulosidade

8C  
19C

Quarta-Feira  
Variação de  
Nebulosidade

7C  
23C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle  
Interno

PPA

LDO

LOA

## Licitações

### Tomada de Preços N.º Processo Licitatório 02/2019 - FMAS

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 15 / OUT / 2019

Valor Global: R\$17.000,00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DESTINADAS AO PÚBLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO

**Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Setor responsável:** Secretaria da Assistência Social

EDITAL E AVISOS

Convênios

12/09/2019 - Aviso TP 02\_2019 FMAS [0,1MB]

PARECER DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS

13/09/2019 - EDITAL TP 02\_2019 - FMAS [0,3MB]

21/10/2019 - Extrato contrato 02\_2019 FMAS [0,1MB]



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

15/10/2019, situação alterada para Em andamento

12/09/2019, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTODe Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00  
e das 13:30 às 17:30 horas.

Ouvitoria@matoscosta.sc.gov.br

## MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137,  
ouvidoria@matoscosta.sc.gov.br -

CEP: 89420-000

CNPJ: 83.102.606/0001-51

Telefones: (49) 3572-1111 (Principal)

(49) 3572-1121 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARENCIA

EX-PREFEITOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS PÚBLICOS

AGENDA

CONTAS PÚBLICAS E LRF

HISTÓRICO

LEGISLAÇÃO

SIMBOLOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

RINOS OFICIAIS

RELATORIOS DE GESTAO

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

PPA

LDO

LOA

CONVÊNIO

PARECER DOS CONSELHOS

MUNICIPAIS

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO